

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 132/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 92, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 14 de junho de 2021 e aprovada em 28 de junho de 2021.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 28 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PS
Dact: PS
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 92
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 14/06/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 28/06/2021 e publicitada através do Edital n.º 132/2021



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores



ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2021**
- 2. DAG – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2021**
- 3. DAG-DLFA – Feira do Bairro Norton de Matos – Atribuição de espaços de venda – Artigos 18.º a 26.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária – Regulamento 515/2015**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DGRH – Proposta de 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra 2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de oito trabalhadores
- III. FINANCEIRO**
1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2021) – Conhecimento
 3. DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais
 4. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Centro de Cultura e Recreio de Larçã
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1898/2021 – Prestação de Serviços na Área de Seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar
 2. SMTUC – Planificação da oferta no âmbito do plano de contingência coronavírus (Covid 19) e do encerramento das atividades letivas – Proposta de alteração da oferta na rede de transportes, a partir de 29 de junho
 3. DPEE-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Linha de Alta Velocidade – Atualização dos Estudos Prévios dos corredores de alta velocidade entre Porto e Lisboa
 4. DPEE-DEPE – IP Património/MetroBus – Troço Portagem – Alto de S. João – Expropriação de parcelas
 5. DEPMT-DMTT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – Proposta de acordo de colaboração com a Bolt Support Services PT, Unipessoal Lda. (BOLT)
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEEM-DEEM – Empreitada de Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Erros e Omissões – Ratificação
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Cultural Geral – 1.ª fase
 2. GAV – Proposta de colaboração com a Associação Portuguesa de Escritores para a instituição do Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga APE/C.M. Coimbra
 3. DCT-DBAH – Prémio Eduardo Bettencourt/Canção de Coimbra (Edição 2021) – Atribuição do Prémio
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ-DDJ – Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno – Proposta de coorganização para realização de eventos nos dias 12 e 13 de junho de 2021
 2. DEDJ-DDJ – Multisport Weekend Coimbra 2021 – 11 a 13 de junho de 2021 – Parceria do Município de Coimbra e Federação de Triatlo de Portugal
 3. DEDJ-DDJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2021 (Edital n.º 65/2021) – 1.ª fase
- VIII. HABITAÇÃO**
1. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de S.V. na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 38, 3.º Direito
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 5 de abril e 7 de junho de 2021



Manuel Augusto Soares Machado
TCAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
- 1. GAP – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Edição 2021) – Proposta de aprovação de composição do Júri do Prémio**
 - 2. DGU-DGUC – Rui Vítor Oliveira Costa Noronha Silveira – Pedido de licenciamento de obras de alteração – Projeto de arquitetura – Dispensa da dotação de lugares de estacionamento – Av. Marnoco e Sousa, n.º 1, 3 e 5 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 25432 de 25/02/2021**
 - 3. DGU-DGUS – Augusto Francisco Roque – Junção de elementos – Licenciamento – Rua do Corgo – Carvalhosas – Torres do Mondego – Reg. N.º 19542/2017**
 - 4. DGU-DGUS – Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Junção de elementos – Alqueves – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 58266/2020**
- XI. FREGUESIAS**
- 1. GAF – Atribuição de subsídio para apoio ao funcionamento das Freguesias/Unões de Freguesia**
- XII. OUTROS**
- 1. Empreitada de Requalificação do Parque Manuel Braga – Procedimento de execução das microestacas;**
 - 2. Protocolos de transação judicial entre o Município de Coimbra, a AC – Águas de Coimbra, E.M. e a Águas do Centro Litoral, S.A.**
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
João Pedro Fernandes Trovão
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
António Joaquim Padez de Castro Corado Alves
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor **Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na sala, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

António Ventura (Agência Lusa)
Luís Santos (Campeão das Províncias)
Beatriz Lencastre (Centro TV)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
Isabel Simões (RUC)
Miguel Tavares (RUC)
António Alves (As Beiras)
Carlos Jorge Monteiro (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Ana Morais (municípe)
Cabral Antunes (municípe)
Zornitsa Ilieva (CMC)
Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Tiago Estevão Martins, por motivos profissionais, e Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos relacionados com trabalhos parlamentares da Assembleia da República, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores João Pedro Fernandes Trovão e António Joaquim Padez de Castro Corado Alves, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as faltas.

O Senhor Vereador António Padez entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Vereador João Trovão prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento do irmão do Senhor Vereador Francisco Queirós – Voto de Pesar e Solidariedade

O Senhor Presidente mencionou que quando um de nós é atacado pelo luto, todos perdem alguma coisa. Quando pessoas mais e menos conhecidas, com muita ou pouca notoriedade social, partem, uma parte de nós perde-se. Assim, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a aprovar um voto de pesar e solidariedade para com o Senhor Vereador Francisco Queirós pelo falecimento do seu irmão mais velho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que o Senhor Vereador Francisco Queirós é merecedor de um voto de solidariedade e de partilha do luto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2468/2021 (14/06/2021):

- **Manifestar um voto de pesar e de solidariedade ao Senhor Vereador Francisco Queirós pelo falecimento do seu irmão mais velho.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Falecimento António Madeira Teixeira – Voto de Pesar

O Senhor Presidente referiu que tomaram conhecimento do falecimento do Senhor António Madeira Teixeira, um ilustre empresário e homem de iniciativa, que integrou com a Câmara Municipal de Coimbra diversas iniciativas e ações públicas relevantes. Salientou que António Madeira Teixeira foi um grande empresário e *alma mater* do Diário As Beiras, sendo fundador da empresa Sojormedia Beiras. Evidenciou que o jornal, os trabalhadores e os familiares do Senhor António Madeira Teixeira são todos merecedores da expressão do nosso luto e da solidariedade devida a toda a família.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2469/2021 (14/06/2021):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de António Madeira Teixeira, empresário e *alma mater* do Diário As Beiras, endereçando a expressão de luto e solidariedade à família.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Apresentação de 9 Mini-Autocarros Elétricos e do Serviço ECOVIA (Park&Ride)

O Senhor Presidente referiu que foi realizada a apresentação de 9 Mini-Autocarros Elétricos e do Serviço ECOVIA (Park&Ride), junto à Porta Férrea da Universidade de Coimbra (UC), sendo este um dos espaços preferencialmente servido por esta modalidade de transporte, bem como no CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Explicou que essa apresentação foi feita na Rua Larga com a presença do Magnífico Reitor e outros responsáveis da Universidade de Coimbra, bem como na cerca do Hospital da Universidade de Coimbra (HUC) com a presença do Presidente do Conselho de Administração do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, bem como dos responsáveis das unidades de saúde, incluindo a Senhora Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra, espaços estes que também irão ser servidos pela Ecovia.

4. Receção à Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2021

O Senhor Presidente informou que foi recebida na Câmara Municipal de Coimbra a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2021. Explicou que foi uma reunião muito especial, que contou com a presença de todos os comissários da organização da Queima das Fitas, transmitindo que sentiu que todos estavam entusiasmados para a festa, sob coordenação e controlo e sob compromisso do cumprimento das regras de segurança sanitária que são, obviamente, abrangentes para todos os eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Aula Magna sobre a Vida e Obra do Comendador Rui Nabeiro

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Comendador Rui Nabeiro foi recebido e homenageado na Câmara Municipal de Coimbra, tendo estado em Coimbra a convite do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), tendo sido recebido nos Paços do Município com a solenidade que a pessoa, o empresário e o amigo de Coimbra bem merecem.

6. Reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta

O Senhor Presidente deu conhecimento que reuniu a Comissão Municipal da Defesa da Floresta de forma a dar os últimos “retoques” àquilo que a temperatura exterior já indicia que vai ser motivo de preocupação nos próximos.

7. Encontro Literário Cidades Invisíveis – Entrega da Medalha e Homenagem a Teolinda Gersão

O Senhor Presidente referiu que foi entregue da Medalha e Homenagem a Teolinda Gersão, sendo uma “jovem” com alguma idade, mas sempre de espírito juvenil e notável.

8. Assinatura do Contrato/Skate Parque

O Senhor Presidente mencionou que foi assinado o contrato do Skate Parque, conforme deliberações da Câmara Municipal.

9. 23.º Congresso Nacional da Ordem dos Médicos

Informou que ocorreu em Coimbra, no Convento São Francisco (CSF), o 23.º Congresso Nacional da Ordem dos Médicos. Referiu que teve conhecimento que foi um dos mais participados, não apenas em número de pessoas, mas também em número e qualidade das intervenções.

10. Dia da Criança

Transmitiu que celebraram o Dia Mundial da Criança, visitando os parques infantis da Quinta da Portela, da Marmeleira, de Torre de Vilela e do Carvalheiro, em São João do Campo.

11. Consignação do Parque Infantil e Geriátrico de Ceira

Referiu que foi consignado o Parque Infantil e Geriátrico de Ceira.

12. Assinatura de 10 contratos/Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas

Deu conhecimento que foram celebrados os contratos de apoio a coletividades desportivas para a reabilitação de infraestruturas desportivas e instalações.

13. Visita à Empreitada de estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o açude-ponte de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente referiu que, com a Direção e a Autoridade de Gestão do PO SEUR e com uma equipa técnica de auditoria, foram visitadas as obras mais importantes que têm em curso, designadamente, a requalificação das margens do rio Mondego e, em especial, os muros da margem direita entre a açude-ponte e a Ponte de Santa Clara, bem como a obra de requalificação do Parque Manuel Braga.

14. Visita aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – Programa PO SEUR

O Senhor Presidente mencionou que, juntando as diversas componentes com financiamentos comunitários via PO SEUR, foram visitados os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e observados os veículos de transporte elétricos que adquiriram com participação de fundos europeus – Programa PO SEUR. Acrescentou que, nessa visita, “abriram a porta” para aumentar o número de candidaturas a submeter para financiamento comunitário, nos termos dos regulamentos em vigor.

15. Reunião com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) e Comunidade Intermunicipal-RC – Nova linha de alta velocidade Porto-Lisboa – Troço Porto-Soure

Deu conhecimento que foi agendada uma importante reunião na Comunidade Intermunicipal-RC para conhecimento e análise do processo do TGV ou da alta velocidade que atravessa o concelho de Coimbra e outros. Referiu que era importante partilhar esta informação com os concelhos vizinhos, apesar de não haver paragens idealizadas ou projetadas, uma vez que, ainda, não há projeto. Assim, explicou que esta temática está a ser reativada, pressentindo-se que o pretexto é o agenciamento de fundos europeus, sejam os do PR2020, sejam os do PT2030.

16. Celebração de escritura com a Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A.

Referiu que foi celebrada a escritura com a Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. para a ampliação de instalações e a criação de melhores condições da unidade fabril produtiva desta empresa notável do concelho de Coimbra.

17. Reposição do busto de Robert Stephenson Smyth Baden-Powell

Deu conhecimento acerca da celebração ocorrida de reposição do busto que havia sido vandalizado de Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, com a colaboração da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e dos dois Agrupamentos de Escuteiros de Santa Clara e de Bordalo, bem como com a Direção do Corpo Nacional de Escutas. Referiu que esta foi uma cerimónia simbólica, mas extremamente importante, em que se aproveitou para emitir a mensagem de que o que foi vandalizado foi uma pedra trabalhada e que isso não reescreve a vida, a história e a importância cívica que Baden-Powell e o movimento escutista desenvolveram e que, um século depois, chegou até ao presente com manifesta importância social e atualidade. Lembrou que Baden-Powell dizia, em 1919/1920, que é melhor formar jovens para a cidadania do que treinar meia dúzia de homens para uma eventual guerra futura. Assim, o Senhor Presidente referiu que participou de forma empenhada, direta e estimulante, de forma a passar a mensagem, não só da importância do movimento escutista e daquilo que faz de bem, como para evidenciar que o busto de Baden-Powell só não foi repostado antes porque o escultor, vivendo em Espanha, esteve confinado durante o período da pandemia.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de começar por felicitar o Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC), por ter sido um dos vencedores da edição de 2021 dos Prémios Europa Nostra, promovidos pela Comissão Europeia no domínio do património cultural. O trabalho do GEFAC distinguiu-se na categoria Serviço Dedicado ao Património.

O GEFAC foi fundado como Organismo Autónomo da Academia de Coimbra em 1966 com o propósito de recolher, analisar e interpretar as manifestações culturais, individuais e coletivas das populações rurais nas suas diversas vertentes: música, danças, teatro, usos e costumes. Desde a sua origem, tem desenvolvido um exaustivo trabalho de recolha, tratamento e divulgação do património imaterial português. A atividade do Grupo desdobra-se em inúmeras vertentes: recolha e pesquisa, formação e divulgação, e conceção de espetáculos originais. O GEFAC tem sido também o ponto de encontro e germinação de vários projetos artísticos: Brigada Victor Jara, Segue-me à Capela, Diabo a Sete, Macadame, Coletivo Ciranda, entre outros. Uma das suas iniciativas mais relevantes é, porventura, a realização bienal das Jornadas de Cultura Popular, cuja última edição, em 2019, foi dedicada ao papel da mulher na cultura popular.

Os nossos parabéns ao GEFAC, que tem sido apoiado pelo Município de Coimbra para o desenvolvimento da sua atividade regular e também em projetos pontuais, sendo-lhe reconhecido o relevante interesse cultural da sua atividade pela Câmara Municipal. Esperamos que assim continue!”

2. I Encontro Literário Internacional Cidades Invisíveis

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu com notável sucesso o I Encontro Literário Internacional Cidades Invisíveis, que explorou, durante 4 dias, as relações entre as cidades e a literatura, com um conjunto de convidados portugueses e espanhóis que nos ajudaram a refletir sobre estas questões e contribuíram também para robustecer a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Nesse Encontro, foi atribuída a medalha de mérito cultural, grau ouro, à escritora conimbricense Teolinda Gersão pelos seus 40 anos de carreira. Merecida homenagem para distinguir os nossos melhores e Teolinda Gersão faz parte desse grupo dos que levam a língua portuguesa pelo mundo fora, valorizando a cultura, Coimbra e o nosso país.”

3. Projeto “Música n’Aldeia”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Teve início, na sexta-feira passada, o Música n’Aldeia, uma das propostas vencedoras da terceira edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra, dedicada à candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. O Música n’Aldeia é ciclo de espetáculos musicais vai decorrer nos meses de junho e julho nas igrejas das freguesias de Coimbra. Da música renascentista, à barroca, passando pelo clássico romântico até à contemporânea, serão um total de 21 espetáculos musicais, às sextas-feiras, sábados e domingos.”

Associando-se à intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes, relativamente ao arranque neste último fim de semana na igreja de Taveiro do Projeto “Música n’Aldeia”, a Senhora Vereadora Regina Bento mencionou que este é um dos projetos vencedores da terceira edição do Orçamento Participativo, da autoria da proponente Diana Antunes, e que consiste em levar música que as pessoas, normalmente, não têm acesso, às igrejas de todas as Freguesias do concelho. Assim, referiu que são 21 concertos de música que vão decorrer nos meses de junho e julho, considerando um importante projeto que vem valorizar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, uma vez que, independentemente da sua localização geográfica ou do seu poder económico, as pessoas podem ter acesso, neste momento, a música, arte esta que é muito importante para a atividade cultural e para a saúde das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Prémios Estação Imagem 2021 Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No sábado passado foram entregues os prémios Estação Imagem 2021 Coimbra – galardões que fazem cada vez mais sentido num mundo complexo e desafiante em que vivemos atualmente.

Desde 2018 que a Câmara Municipal de Coimbra e a associação Estação Imagem coorganizam este evento que marca a agenda cultural da cidade pela qualidade da sua programação, com sucesso refletido no elevado número de visitantes dos diversos espaços expositivos e no impacto na comunicação social nacional.

Este ano, mais uma vez, há oito grandes exposições a decorrer sem simultâneo em vários espaços da cidade, além da exposição Nós, europeus, comissariada por Luís Vasconcelos e integrada na programação do Semestre Europeu, A Europa em Coimbra 2021, que a Câmara Municipal preparou para coincidir com a 4.ª Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e que está patente, no Convento São Francisco, na galeria Pedro Olayo (filho). As exposições ficam em Coimbra até julho, pelo que termino renovando o convite para que as possam visitar.”

Nesta altura o Senhor Vereador António Padez iniciou a sua participação nos trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC) funciona, desde há muito tempo, em instalações precárias e desadequadas, sem as características e requisitos necessários a uma estrutura desta natureza e à preservação adequada dos seus documentos. Por outro lado, não existe um recenseamento rigoroso da documentação municipal, que se encontra dispersa por vários departamentos, sem critérios claros, dificultando a perceção geral e, conseqüentemente, o trabalho dos investigadores e do público em geral. A acrescer a esta dificuldade, diga-se que o Arquivo Histórico Municipal não possui meios próprios de reprodução por forma a poderem ser utilizadas imagens dos múltiplos e preciosos documentos que integra, mesmo que esse trabalho de reprodução pudesse originar algumas receitas para o município, sendo os utentes convidados a fotografar os documentos, sem as devidas condições, o que é absolutamente incompreensível. Diga-se, a propósito, que o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) tem vindo a seguir uma estratégia que poderia ser replicada no AHMC: a primeira vez que a reprodução de documento é feita, o serviço de reprodução é pago e, a partir daí, o documento passa a estar disponível on-line, com boa qualidade e a custo zero, apenas com a obrigatoriedade da referência correta da fonte. Este procedimento visa também acautelar o excesso de manuseamento e risco de perda e degradação dos documentos mais sensíveis. Atualmente, o AHMC encontra-se no edifício da Casa da Cultura, paredes meias com a Biblioteca Municipal, com a qual partilha o depósito. Mas este depósito deveria ter condições distintas consoante ao fim a que se destina, o que não acontece. A acomodação, a climatização, a vigilância, a proteção contra intrusão e de segurança contra incêndio não estão a ser acauteladas de acordo com o enorme valor das preciosidades do AHMC que ainda se mantêm nas suas instalações. Estão lá, por exemplo, o foral manuelino de Coimbra de 1516, documentos desde o séc. XIII (tais como cartas de reis e de infantes), a Lei das Sesmarias (um dos poucos originais que nos chegaram), os Tombos antigos da Cidade, os documentos de vereação, fatos e varas dos vereadores, a imagem de S. Jorge que saía nas célebres procissões do Corpo de Deus. Em Julho de 2008 foi feita uma exposição com o título de “Símbolos do Poder Municipal”, de que existe um livro editado pela Câmara Municipal de Coimbra, onde figuram todas essas preciosidades e outras que se encontram hoje à guarda do Museu Nacional Machado de Castro, por falta de condições no arquivo histórico, onde deviam estar, uma vez que este nem sequer dispõe de um cofre seguro para elas e, idealmente, deviam até integrar permanentemente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um núcleo expositivo do AHMC, por exemplo, num Coimbra Story Center, um verdadeiro Museu Municipal de Coimbra, para o qual já propusemos que fosse adquirido o antigo Hospital Real de Coimbra, na Praça do Comércio. Chegou a existir em 2000 um projeto para um arquivo histórico, construído de raiz, em Montes Claros, com candidatura ao PARAM, mas não foi avante. Tem-se falado na utilização de edifícios a reabilitar, mas as hipóteses até agora consideradas não apresentam condições e área suficientes. A este propósito, para quando um destino para o Mosteiro de Santa Clara a Nova? Para quando a reabilitação dos Colégios património mundial e da colina da rua da Sofia?

Um arquivo desta natureza tem de ocupar um terreno seco, por causa das humidades, tem de ter área para os diversos serviços que deve albergar e ser de fácil acesso. Os estudos serão demorados e urge arranjar uma solução intermédia, provisória, mais rápida. Para quando a libertação e devolução à cidade do edifício histórico da Penitenciária, onde este arquivo poderia ser devidamente acondicionado e mostrado ao mundo, e que também poderia acolher o Arquivo Municipal de Coimbra, em vez da remendada localização nos pavilhões da consulta externa do antigo Pediátrico? O AHMC não tem autonomia, está “pendurado” na Biblioteca Municipal e não integra o conjunto mais antigo do Arquivo do Urbanismo que, além de incompleto (porque se perderam projetos preciosos, supostamente num incêndio) não está completamente tratado, mantendo-se por vezes a entrada pela letra do nome próprio de quem quer que seja o requerente (muitas vezes o construtor) dificultando muito a sua utilização. O AHMC carece de bibliografia complementar na sala de consulta, pois destina-se sobretudo à investigação, havendo uma sala afeta à biblioteca municipal, normalmente fechada (Sala José Pinto Loureiro) com grande parte das obras de referência que seriam necessárias ao AHMC. É necessário separar as valências, pois à biblioteca recorre outro tipo de utilizadores, nomeadamente estudantes, sendo muito importante que esta última possa manter o depósito legal que lhe está afeto, devidamente atualizado, bem como todos os livros mais recentes. Algumas das obras de referência que mais ajudam na procura dos investigadores, tais como os Anais do Município, deverão ser prosseguidas, colmatando-se as lacunas. No caso dos Anais, por exemplo, onde se encontram transcritas parte das atas das vereações, existem os de 1640 a 1668 e de 1840 a 1969, trabalho que devia ter continuação. Voltamos a recordar que a Câmara de Coimbra tem de exigir o retorno definitivo a Coimbra dos códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz, por alguns dos quais certamente Santo António terá estudado e se fez Doutor da Igreja, ingloriamente depositados na Biblioteca Municipal do Porto, bem como de outras obras, recuperando a memória histórica de Santa Cruz e de Coimbra, na justa dignificação de um símbolo maior de Coimbra e da fundação de Portugal, assim enriquecendo o património histórico e museológico na nossa cidade. O AHMC é uma das preciosidades do nosso concelho. Lamentavelmente, o AHMC tem sido esquecido por esta Câmara PS-PCP/CDU, pouco dada à cultura e ao património, uma lacuna que a coligação Juntos Somos Coimbra irá resolver proactivamente depois das próximas eleições autárquicas. A cultura, a história e o património serão três apostas nucleares da coligação Juntos Somos Coimbra durante o quadriénio da próxima legislatura autárquica, porque Coimbra precisa de ser recolocada no lugar que merece.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador Francisco Queirós iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras iniciais do Senhor Presidente, mencionando que, após a sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, se iria ausentar da reunião. Acrescentou que, embora tenha recebido a notícia do falecimento do seu irmão minutos antes de chegar à reunião da Câmara Municipal, não queria deixar de cumprir aquilo que julga ser o seu dever enquanto autarca e enquanto puder, de estar onde deve estar, lamentando de, enquanto ser humano, precisar de se ausentar.

1. Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC)

Referiu que todos estão, naturalmente, felizes com a atribuição do prémio Europa Nostra 2021 ao Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC). Acrescentou que a Senhora Vereadora Carina



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gomes deu conta daquilo que tem sido o GEFAC para a cidade de Coimbra desde 1966. Salientou que o GEFAC foi herdeiro, provavelmente, de outras tradições do Grupo Universitário de Danças Regionais a que, aliás, presidiu Laborinho Lúcio, bem como da própria Tuna Académica onde algumas das pessoas constituintes foram parar ao GEFAC.

2. Trabalhadores do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)

O Senhor Vereador transmitiu uma palavra de solidariedade com os trabalhadores do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), que têm por diversas vezes feito lutas e reivindicações no sentido de terem direito a uma carreira e de ser reconhecido o seu trabalho que considera de um valor incalculável.

3. Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

O Senhor Vereador transmitiu, igualmente, uma palavra de solidariedade com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), nomeadamente com os motoristas que continuam a ser vítimas da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, reclamando, com toda a justiça, uma alteração desta Lei que, desde 1 de janeiro de 2009, colocou trabalhadores com determinado tipo de complexidade de funções numa categoria de assistentes operacionais.

4. Falta de saneamento

Deu conta que, nos últimos dias, visitou algumas zonas do concelho, tendo-se deparado com algumas zonas da Freguesia de Torres do Mondego, tais como Carvalhosas, Palheiro e Zorro, onde continua a não existir saneamento, para além de fossas sépticas, tendo verificado escorrências a céu aberto, afirmando que, de uma vez por todas, tem de se ultrapassar este tipo de situações.

5. Manifestação de bolseiros da Universidade de Coimbra (UC)

Informou que, antes da presente reunião, esteve junto à Porta Férrea, onde bolseiros da Universidade de Coimbra (UC) se manifestavam pela prorrogação automática das bolsas neste ano de pandemia, exigindo que lhes seja reconhecido o mérito do seu trabalho de investigação em prol da ciência e desenvolvimento do país e que, de uma vez por todas, sejam abertas carreiras para todas estas pessoas.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Intervenção do Senhor Vereador João Trovão

1. Cidadania para a Mobilidade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Funcionários, e Senhoras e Senhores Jornalistas,

Começo por vos apresentar os meus respeitosos cumprimentos e dizer-vos que é um prazer voltar a esta casa da democracia municipal. A política em prol da causa pública é feita aqui e não em palcos sombrios onde é fácil se esconder atrás de biombo com críticas de ocasião. É com sentido de responsabilidade que venho dar a cara pelos ideais em que acredito. Sempre fui e serei parte da solução e nunca parte do problema. Quem me conhece sabe que não entro em discussões inúteis, essa não é a minha forma de estar, aliás, nunca o foi. Considero, que a democracia e a vida autárquica aprofundam-se com um debate de ideias construtivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

participado, no sentido de surgirem soluções para os verdadeiros problemas dos nossos munícipes, levando o nosso concelho a ser, dia após dia, mais justo e desenvolvido. Este é o meu compromisso!

Muito caminho se fez desde a minha última intervenção nesta casa. O futuro passará por Cidades mais progressistas e, portanto, gostaria de referir aqui alguns passos que foram dados relativamente a um dos pilares chave para esse desenvolvimento: “Cidadania para a Mobilidade”. Permitam-me um olhar distante, por ter passado algum tempo fora do país em funções universitárias. Voltando a 2013, o panorama era um declínio total dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) onde se vislumbravam algumas vontades de privatização para eliminar as chatices de uma gestão moderna e correta para o bem dos utilizadores.

Nos dois últimos mandatos, revitalizou-se energeticamente os SMTUC, mas também se dotou Coimbra de um conjunto de novos modos de mobilidade suaves e amigos do ambiente. Essas soluções abriram o caminho para combatermos, nos próximos anos, e prepararmos o futuro através da descarbonização. Exemplos disso: manteve-se o sistema de troleicarros, fomos pioneiros no uso de autocarros longos elétricos a baterias - com excelentes resultados -, operacionalizou-se a renovação da frota, alargou-se a oferta em termos de horários e da rede, criou-se dezenas de quilómetros de ciclovias, bem como, novos percursos pedonais urbanos, implementou-se um alargamento dos passes escolares e sociais, desbloqueou-se a solução do metro-bus que em articulação com SMTUC dará uma dimensão mais integrada da mobilidade inter-concelhos e, mais recentemente, uma versão moderna da Ecovia, um excelente exemplo de uma solução para um futuro mais sustentável ao nível do que melhor se faz além-fronteiras.

Esta última, visa ajudar na resolução de problemas de trânsitos e estacionamento e, paralelamente, diminuir a poluição atmosférica e sonora em zonas sensíveis da nossa cidade. Mas, nem tudo pode ser feito pela autarquia. A solução de futuro que a Ecovia fornece tem de ser acarinhada por todos nós. A educação para a cidadania em matéria de mobilidade urbana é necessária e é uma missão que todos devemos “agarrar”! Portanto, sejamos nós os primeiros a defender a Ecovia como uma solução de mobilidade integradora e flexível, que responde a várias e novas metas europeias de descarbonização urbana, ainda que haja Velhos do Restelo que continuam a falar do passado.

Assim, excelentes desafios se avizinham na interligação de todos estes modos de mobilidade por forma a responder às reais necessidades das pessoas.

Pese embora, ainda estejamos a combater uma pandemia, Coimbra começou o seu caminho na viabilização de um serviço público de transporte urbano de qualidade e seguro que responde aos anseios dos nossos munícipes. Saibamos perpetuar este serviço da Câmara Municipal de Coimbra num estreito paralelismo entre o conhecimento técnico e o desenvolvimento económico e social do nosso concelho.

A Cidadania para a Mobilidade é mais do que uma vontade, é um imperativo cultural e social que exige de cada um de nós um compromisso com o planeta e as gerações vindouras. Não se pode adiar o que é urgente: a educação para uma vida saudável e de bem-estar. A mobilidade é, ainda, uma utopia que deve mobilizar a inteligência, a ciência, a técnica, mas, principalmente, o livre arbítrio, essa consciência individual que a todos responsabiliza.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) têm vindo a degradar o serviço oferecido, de forma extremamente visível e preocupante. O descontentamento dos munícipes está bem plasmado na multiplicação das queixas quer nas redes sociais quer no portal da queixa. O denominador comum a essas reclamações é o não cumprimento de horários e a supressão de horários pré-estabelecidos, como aqui já denunciámos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A pandemia Covid 19 deu o primeiro empurrão e esta gestão desastrosa está a deixar estes serviços sem rumo e sem futuro.

E porquê? Porque a coligação PS-PCP insiste em dar o “salto maior do que a perna” e, num ato meramente eleitoralista e populista, quer fazer em meio ano aquilo que deveria ter feito ao longo de todo o mandato, sem que se tenha preparado para isso.

O Decreto-Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, veio transferir as competências, em matéria de planeamento e gestão dos transportes públicos de passageiros, da esfera do estado para as autoridades de transportes, com obrigatoriedade de concessão dos serviços de TP até 3 de dezembro de 2019. Porém, num ato de sobranceria e impreparação e apesar da pressão e dos múltiplos apelos do Somos Coimbra, a coligação PS-PCP insistiu em nada fazer, limitando-se, em cima do prazo, a anunciar o alargamento da rede à zona sul da cidade, agudizando o sentimento de discriminação negativa em relação às populações da zona norte, que há mais de 3 décadas reclamavam o serviço. Já no início de 2021, sem a devida preparação, decide alargar o serviço à zona nordeste, devido à pressão das populações. Desde então a deterioração do serviço tem sido contínua.

Mas o descalabro total deu-se com a recente entrada ao serviço da ECOVIA que veio absorver mais 12 motoristas. As queixas multiplicam-se e o número de pessoas que ficam a aguardar nas paragens sem acesso a qualquer informação, não pára de aumentar. Isto é inaceitável e demonstra uma total falta de respeito por todos os utilizadores do serviço! Para levar o “barco ao fundo”, só falta o PS anunciar o alargamento às “3 pancadas” do serviço à zona noroeste da cidade!

Repetimos “é muito fácil perder um utilizador do transporte coletivo, difícil é recuperá-lo!”


Os SMTUC não têm frota nem motoristas para fazerem face ao serviço. Por isso, ao longo das últimas semanas repetem-se as práticas de gestão: supressão de chapas em diversas carreiras consolidadas (33, 5, 7, 16, 14, 29,...) e abuso do uso folgas dos motoristas para desviar recursos para as novas linhas entretanto criadas. Tenta-se captar e ludibriar novos passageiros ao mesmo tempo que se abandonam os que já estavam fidelizados. Erro básico!

Só nesta última semana foram suprimidas em média 7 chapas por dia e trabalhado mais de 160 folgas, algumas em turno duplo contínuo, para suprir a falta de mais de 60 motoristas, com violação das diretivas europeias e da lei laboral, que impõem tempos máximos de condução diários, semanais e quinquenais e tempos de repouso obrigatórios. A agravar, o número de autocarros imobilizados continua a crescer, ultrapassando as 40 viaturas encostadas, fora as que foram enviadas para reparação no exterior. Mas, mesmo assim, os SMTUC insistem na aquisição de mais autocarros usados, alguns já autêntica sucata, com mais de um milhão de quilómetros percorridos. Não admira que alguns até avariem pelo caminho!

Este é um caminho de destruição dos SMTUC que tem de ser invertido, já que está em causa a segurança e a confiança dos passageiros transportados.

Face ao estado de degradação da frota de autocarros, o Somos Coimbra recomenda que seja reavaliado, com urgência, o funcionamento das oficinas, de forma a criar um turno de trabalho noturno, permitindo que as avarias identificadas durante o dia, possam ser reparadas fora do horário de serviço, reduzindo a taxa de imobilizados. Importa ainda endereçar uma palavra de solidariedade com os motoristas e mecânicos dos SMTUC, frequentemente esquecidos, os quais e apesar da injustiça salarial e desmotivação, são os que aguentam o “este pesado barco à tona”.

A Senhora Vereadora Regina Bento respondeu que a Senhora Vereadora Ana Bastos tenta traçar um cenário catastrófico relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) quando, na verdade, a evolução dos SMTUC é bem visível pelos relatórios de gestão, tal como aludiu o Senhor Vereador João Trovão. Deste modo, afirmou que o relatório de gestão dos SMTUC foi apresentado na última reunião da Câmara Municipal para aprovação tendo sido verificado que, de 2019 para 2020, pese embora a pandemia, os SMTUC aumentaram o número de trabalhadores com mais 7 agentes únicos, salientando que todos os anos o Município tem aberto concursos para admissão de motoristas, informando que, atualmente, está a decorrer mais um concurso para admissão de motoristas e que brevemente será concluído. Por outro lado, explicou que, pelo relatório de gestão, aumentaram o número de viaturas, tendo mais 7 autocarros,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

continuando a ser feito o investimento na renovação e no aumento da frota, acrescentando que os inquéritos feitos aos utilizadores no final de 2020, tanto nas linhas regulares como nas linhas de transporte especial, são amplamente positivos. Deu conhecimento que aumentou o grau de satisfação dos utilizadores, relativamente ao último inquérito realizado em 2018, tendo passado de um grau de satisfação de 62,8% para 76,16% nas linhas regulares, enquanto que no transporte especial passou-se de um grau de satisfação de 76,1% para 77,6%. Assim, evidenciou que estes são factos que estão publicados no relatório de gestão e que não vale a pena “diabolizar” os SMTUC. Por outro lado, informou que estão a preparar a extensão dos SMTUC à zona oeste do concelho uma vez que esses municípios também precisam de transporte, promovendo, assim, a equidade relativamente à utilização de transporte público e à melhoria das acessibilidades ao centro da cidade.

2. Acidentes e as catástrofes naturais ou tecnológicas - Programa “Cidades Resilientes”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os acidentes e as catástrofes naturais ou tecnológicas são cada vez mais recorrentes, pelo que a redução dos fatores de risco apresenta-se como uma preocupação crescente quer para o poder político quer para as populações. Também a COVID-19 veio tornar as vulnerabilidades das cidades, ainda mais visíveis.

Foi com esse objetivo que em 2010, a ONU lançou o programa “Cidades Resilientes”, no âmbito do qual as autarquias são encorajadas a reforçar as estratégias de redução de catástrofes, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva. Nesse âmbito, foi ainda instituído o Dia Internacional para a Redução de Catástrofes, celebrado a 13 outubro, e constituído um Fórum Europeu para Redução do Risco de Catástrofes com o objetivo de proporcionar a partilha de experiências e o debate numa plataforma global, a qual inclui as plataformas de âmbito nacional.

Em Portugal essa participação é assegurada pela Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), coordenada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) que integra a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e diversos representantes de entidades sectoriais.

Em janeiro de 2020, a rede integrava 36 cidades e vilas portuguesas, num universo de mais de 2000 cidades reconhecidas pela ONU. Mais uma vez, Coimbra está fora desta rede!

Coimbra pela sua antiguidade e monumentalidade detém edifícios com séculos de existência e infraestruturas envelhecidas, o que justifica o desenvolvimento de projetos de reabilitação urbana e de estudos que permitam reduzir os riscos de atividade sísmica, de cheias, de deslizamentos de terra e envelhecimento da população. É para isso indispensável desenvolver estratégias que considerem a identificação correta de cenários, a priorização dos riscos previsíveis e a seleção de instrumentos de financiamento seja para reduzir riscos seja para enfrentar os desastres de forma eficaz.

Assim o Somos Coimbra desafia o Senhor Presidente, em linha com o Plano Municipal para as Alterações Climáticas, a oficializar a adesão de Coimbra a esta iniciativa de forma a encorajar a adoção de medidas que permitam aumentar a resiliência da cidade para superar e recuperar das catástrofes e das suas consequências.”

O Senhor **Presidente** referiu que, como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), integra os grupos de trabalho sobre essa matéria, estando atento e dentro desse assunto.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Inaugurações

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por estes dias vamos ouvindo diversos relatos sobre as inaugurações de diversas obras por Ministros, Secretários de Estado ou Presidentes de Câmara, destacando-se as diversas vezes que a mesma obra é



Manuel Machado
TCABP

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inaugurada. Numa crónica de Luís Aguiar-Conraria no Expresso, exemplifica-se com o Ministro do Ambiente e da Transição Energética a inaugurar uns ferros onde se encostam bicicletas ou o caso do secretário de Estado da Juventude e do Desporto a inaugurar uma vedação. Poderia aqui acrescentar a estes momentos tão celebrizados na comunicação social, a abertura da gelataria Maggio nas docas do Parque Verde com o Presidente Manuel Machado em maio último. Aqui no nosso Município não é necessária uma abertura de, por exemplo, um urinol público, para despoletar os flashes das câmaras. Como nas outras autarquias também aqui a obra é noticiada na abertura do concurso, no lançamento da primeira pedra, ou na reabertura do concurso ora encerrado.

Mas no nosso município já “surfamos” esta onda mediática. Agora a razão do brilho mediático das notícias é: Já são visíveis os trabalhos em curso da empreitada de requalificação do espaço público na margem direita do rio Mondego. O senhor Presidente gentilmente convidou a Presidente da Comissão Diretiva do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), Helena Azevedo, para um passeio há beira-rio.

Assim fica montado o palco mediático e segue-se o espetáculo.”

2. Turismo de Negócios

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

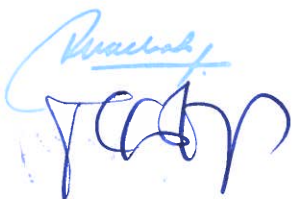
“Retomo uma sugestão sobre programação de eventos corporativos e culturais! O Convento São Francisco é também um tesouro na sua missão de eventos corporativos. Por isso mesmo, aguardamos um relatório nunca entregue. O denominado Turismo de Negócios tem cada vez mais relevância e apresenta uma imensa importância para o crescimento da economia, trazendo receita financeira e vários outros benefícios. Este segmento é cada vez mais relevante pois estas estas pessoas, apesar de se estarem a deslocar por interesses profissionais, fazem uso dos mesmos equipamentos e serviços dos outros turistas, além de usufruírem também nos momentos livres dos atrativos de lazer, gerando da mesma forma benefícios para os territórios. Por isso, a Organização das Nações Unidas (ONU), “classificou as viagens de negócios como turísticas, não por causa da natureza das viagens, mas por considerar prioritária a procura significativa e constante dos empresários e executivos ao mercado de bens e serviços turísticos”. Portugal em 2016 entrou no top 10 do ranking mundial dos destinos mais procurados para a realização de congressos, conferências e eventos internacionais. A região Centro de Portugal representa um enorme potencial neste segmento. Uma região que reúne 100 magníficos concelhos, lugares que respiram história, lendas, costumes e tradições, onde todos os cenários são mágicos e libertam pura energia, onde se poderá conhecer ou redescobrir o palpitar do coração de um país. Urge assumir o desenvolvimento efetivo do Concelho usando eficazmente dos equipamentos e meios ao nosso dispor. Trata-se de exercer a capacidade de gestão e de decisão ao serviço da população que nos elegeu.”

3. Desenvolvimento económico do concelho – Gestor de Projeto

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda no domínio do desenvolvimento económico do concelho, e aliado à urgência em servir cada vez melhor e de forma célere e certa aos públicos interessados em investir, sugiro a criação da figura do gestor de projeto: um técnico da autarquia que funcione como interlocutor único, situação que já prevista em algumas situações, Aliás não é de estranhar que potenciais investidores, quer portugueses quer estrangeiros, se queixam da completa opacidade desta Câmara nestas matérias e reclamam por não saber a quem se dirigir. Vamos aprovar hoje mais reforços de recursos humanos, mas os colaboradores que potenciam e facilitam o crescimento económico só podem ser figuras não gratas a esta Câmara.”

4. União de Freguesias de Santa Cara e Castelo Viegas – Falta de comunicação acerca do corte de vias públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A União de Freguesias de Santa Cara e Castelo Viegas não foi informada do corte de vias públicas este último fim-de-semana a propósito das provas desportivas aqui ocorridas, segundo Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro. Os estabelecimentos comerciais, como cafés, também não foram previamente informados. E, perguntam agora, quem paga os prejuízos.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Cadastro Rústico Simplificado

A Senhora Vereadora Regina Bento fez um ponto de situação sobre o projeto do Cadastro Rústico Simplificado, uma vez que considera este projeto muito importante para o ordenamento do território do concelho de Coimbra. Deu nota que de que candidataram o projeto a 100% das matrizes rústicas, sendo que, neste momento, o projeto está aprovado pela autoridade de gestão para execução de 50% dos prédios rústicos. Referiu, contudo, que o Município de Coimbra apresentou contestação, dado que pretendem executar 100% dos prédios rústicos, estando a montar toda a logística neste sentido. Assim, informou que estão a aguardar resposta à contestação, estando a trabalhar para abrir o Balcão Único do Prédio (BUPi) já no próximo mês de julho, em articulação com a unidade de missão do BUPi, estando a decorrer os procedimentos de contratação pública para aquisição de equipamento informático e de serviços especializados para constituição de seis balcões de atendimento móvel que percorrerão as Freguesias do concelho de Coimbra. Disse, ainda, que para além destes balcões móveis, haverá um balcão fixo na Praça 8 de Maio e que já está a ser preparado, estando a ser estabelecidas parcerias com entidades que consideram fundamentais para o sucesso deste projeto e cujos protocolos serão apresentados brevemente a Reunião da Câmara Municipal, tais como a GNR, a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego, Número Sensação, Lda. na qualidade de Entidade Gestora da ZIF Coimbra Este, e também da AC – Águas de Coimbra, E.M. Informou que foram realizadas reuniões com a 1.ª e a 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, assim como com a Direção de Finanças de Coimbra, pois são entidades fundamentais para este projeto, tendo sido definidos interlocutores e canais de comunicação de modo a que a informação para os munícipes seja feita de forma clara e uniforme. Acrescentou que na próxima semana será feita uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para apresentação do projeto e para promoção do seu envolvimento, mencionando que muitos deles estão entusiasmados com este projeto, nomeadamente os que têm uma parte rústica significativa, sendo este um envolvimento fundamental para o envolvimento dos proprietários e para a mobilização dos mesmos para a georreferenciação dos seus terrenos e respetivos registos. Assim, salientou que este projeto é uma oportunidade única para os proprietários garantirem o seu direito de propriedade, fazendo georreferenciação e o registo dos seus terrenos de forma totalmente gratuita, nesta fase, uma vez que se as pessoas tivessem de fazer um levantamento topográfico teriam de o pagar, sendo que, neste momento, consegue-se fazer este trabalho com estes recursos técnicos. Evidenciou que, após a abertura formal do Balcão Único do Prédio, os proprietários ficam impedidos de celebrar negócios jurídicos relativamente a esses prédios, ou seja, deixam de poder comprar, vender ou doar terrenos que não tenham georreferenciação e que não estejam registados, considerando, assim, importante o envolvimento daquelas entidades que referiu anteriormente, nomeadamente, das Conservatórias do Registo Predial que terão de ser reforçadas, uma vez que se poderá correr o risco de a Câmara Municipal acelerar e as Conservatórias ficarem “entupidas” com a questão dos registos.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Carlos Cidade endereçou uma saudação especial ao Senhor Vereador João Trovão, referindo que era com alegria que o revia como Vereador da Câmara Municipal, após uma passagem pelo Canadá, evidenciando que o mesmo nunca deixou de estar atento à realidade da cidade de Coimbra.

1. Dia do Ambiente

Referiu que tiveram a oportunidade de assinalar o Dia do Ambiente, nos dias 5 e 6 de junho, em ações de educação ambiental realizadas na Praia Fluvial do Rebolim.

2. Assinatura do contrato - Centro Desportivo Integrado de Celas e Campo Municipal da Arregaça

Deu conta da assinatura do contrato da criação do Centro Desportivo Integrado de Celas e da reabilitação do edifício do Campo Municipal da Arregaça.

3. União Desportiva e Recreativa de Cernache – Padel

Deu conhecimento que, em termos desportivos, noutras áreas do concelho, se começa a apostar em outro tipo de modalidades desportivas, saudando a coragem e a iniciativa da nova direção da União Desportiva e Recreativa de Cernache, no lançamento da atividade de padel nas suas instalações.

4. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra

Informou que esteve, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e a Coimbra Mais Futuro, no lançamento da plataforma para o comércio do concelho de Coimbra, considerando uma importante iniciativa que contribuirá para a promoção do comércio, acima de tudo, pela adesão dos comerciantes e outros produtores ao nível de todo o concelho e não só da baixa de Coimbra.

5. Taça da Europa de Triatlo – Multisport Weekend Coimbra 2021

Mencionou que o último fim de semana foi intenso, de grande dimensão e de grande qualidade do ponto de vista desportivo, apesar do período de pandemia, tendo assistido a um grande espetáculo bem como à satisfação de todos os atletas. Assim, destacou a realização da Taça da Europa de Triatlo, bem como todas as competições de triatlo que se associaram a este fenómeno designado de Multisport Weekend Coimbra 2021. Referiu que este evento envolveu cerca de 1500 atletas, tendo trazido a Coimbra, no global, mais de 7500 pessoas associadas a toda esta prova desportiva, tendo sido um contributo decisivo para a retoma económica no concelho de Coimbra, desde Santa Clara à baixa da cidade, bem como a toda a região, uma vez que as unidades hoteleiras estiveram todas repletas, tendo sido necessário recorrer a outros concelhos vizinhos para acomodar todos aqueles que visitaram Coimbra, destacando, ainda, a qualidade de todos os espetáculos desportivos. Por outro lado, agradeceu o excelente trabalho das forças de segurança, nomeadamente, da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, agradecendo o apoio que minimizou muito aquilo que foram as condicionantes que se colocavam a um evento desportivo de nível europeu, que proporcionou a participação de seleções de outros continentes que aproveitaram a oportunidade de virem a Coimbra de forma a conseguirem mínimos para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020/2021. Assim, evidenciou o êxito da iniciativa, a envolvimento que teve, a qualidade e, acima de tudo, o contributo para a economia local.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra

Referiu o facto de terem retomado, ao fim de mais de 20 anos, as grandes provas nacionais de atletismo, com a inauguração oficial da pista de atletismo no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nomeadamente com o Campeonato Nacional de Esperanças. Evidenciou que foi reconhecido por todos os atletas e clubes que participaram que esta era a pista que melhor proporciona a possibilidade de bater records e atingir marcas excepcionais, pelas razões relacionadas com a forma como o estádio está construído, pela ausência de vento e pelo facto de o piso ser mais flexível do que noutras pistas do país, possibilitando aos atletas fazerem outro tipo de marcas. Por outro lado, fez uma saudação especial aos atletas de Coimbra que participaram neste Campeonato Nacional, nomeadamente o atleta Rogério Amaral do Centro Popular de Trabalhadores (CPT) de Sobral de Ceira que se sagrou vice-campeão nacional nos 5000 metros e sub-vice campeão nos 1500 metros. Mencionou que este atleta tem sido apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra no sentido de atingir os objetivos para os Jogos Olímpicos, esperando que ainda consiga essa qualificação. Por outro lado, referiu que na última prova destas competições, na estafeta feminina de 4x400 metros, foi uma surpresa ver as atletas do Grupo Recreativo Eirense a serem vice-campeãs nacionais nessa estafeta. Por fim, disse que o vencedor nestas duas provas foram os atletas do Sporting Clube de Portugal e que, fora de Lisboa, os atletas de Coimbra começam a dar provas de grande valor e que, com as condições que a pista de Coimbra tem atualmente, não tem dúvidas que no futuro terão melhores prestações.

7. Centenário do Clube de Futebol União de Coimbra e do ACM

Deu conhecimento que, no presente mês, duas instituições centenárias muito importantes da cidade de Coimbra celebraram o seu aniversário, nomeadamente, o Clube de Futebol União de Coimbra, que temporariamente se designa de Clube União 1919, que celebra 102 anos, bem como a Associação Cristã da Mocidade (ACM Coimbra) que celebra 103 anos.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2021

Deliberação n.º 2470/2021 (14/06/2021):

- Aprovar a ata da reunião do dia 24 de maio de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores João Trovão e António Padez por não terem participado na mesma.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2021

Deliberação n.º 2471/2021 (14/06/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 31 de maio de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores João Trovão e António Padez por não terem participado na mesma.

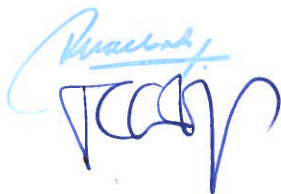
I.3. DAG-DLFA – Feira do Bairro Norton de Matos – Atribuição de espaços de venda – Artigos 18.º a 26.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária – Regulamento 515/2015

A Câmara Municipal de Coimbra ratificou, na sua reunião de 25/05/2020, um procedimento sumário de recenseamento de vendedores da Feira, que se mostrou insuficiente, em face da intransigência de muitos vendedores, em querer ocupar os lugares, nas mesmas condições e forma, onde se encontravam, antes da interrupção da Feira, por exigência das medidas de combate à pandemia. Estando os lugares destinados à área alimentar já consolidados e em funcionamento há mais de um ano, e por forma a alcançar os objetivos acima referidos, haverá uma reorganização dos mesmos, por forma a disponibilizar mais área de venda, sendo atribuídos, além dos lugares numerados de 200 a 233, os lugares numerados de 109 a 122, permitindo a todos dispor de áreas entre os 5 e os 6 metros de venda ao público, não sendo atribuídos os lugares n.ºs 108 e 123, de acordo com o previsto no Plano de Contingência da Feira, considerando a necessidade de assegurar distâncias para circulação de pessoas.

O Senhor **Presidente** disse que este processo é aprovado com as exceções e as temporalidades que vierem a ser definidas em função da evolução da pandemia e das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS).

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que não deixa de ser espantosa a intransigência dos vendedores. Teve a oportunidade de acompanhar os feirantes e conversar com eles, num tempo que é muito difícil para todos. Recordou que ainda há cerca de 15 dias os feirantes da Feira do Bairro Norton de Matos se manifestaram em frente à Câmara Municipal, exigindo ser ouvidos por este órgão relativamente a várias questões. Entretanto ficou sem saber se realmente foram atendidos ou sequer contactados. Criticou a falta de hábito desta Câmara ouvir os principais interessados antes da tomada de decisões importantes. A falta de sucesso dos programas tem muitas vezes a ver com a forma como estes são executados e com a ausência de comunicação. Assim, questionou o Senhor Presidente se desta vez os feirantes foram ouvidos, relativamente à proposta que aqui se apresenta, e solicitou a apresentação de dados concretos, de números relativos ao último ano e meio.

O Senhor **Presidente** disse que, na sequência dos controlos, da evolução das condicionantes associadas à pandemia Covid 19 e das orientações da DGS, logo que foi aberta a possibilidade de se reabrirem as feiras (nomeadamente esta do Norton de Matos, de gestão municipal, e da Feira dos 7 e dos 23, de gestão da Junta de Freguesia), foram tomadas as medidas necessárias. Relativamente à Feira do Bairro Norton de Matos, a questão central é que há determinados setores económicos, nomeadamente setores de venda nas feiras, que têm uma atratividade maior se as bancas estiverem encostadas umas às outras. Alguns feirantes não querem os vendedores de frutas e legumes ali no meio e a Autarquia quer que eles ali se mantenham. Esse é um dos pontos de divergência. Quanto ao afastamento entre as bancas, tem de ser feito e decorre das orientações da DGS, as quais, se não forem respeitadas, darão origem a coimas ao organizador da feira (CMC) e aos próprios vendedores, explicou, acrescentando que os números de casos positivos à Covid 19 ainda não permitem despreocupação. Enquanto for possível, a feira vai funcionar, mas com a noção de que poderá ter de voltar a ser suspensa, frisou. Assim, cada banca de feirante tem de ter uma distância que está fixada pelas orientações técnicas da DGS. Dado o tipo de atividade em alguns dos setores da Feira do Bairro Norton de Matos, é natural que os feirantes se sintam desconfortáveis com algumas medidas, porque não estão habituados a elas, mas para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Feira funcionar tem de ser no estrito cumprimento das regras definidas pela DGS. Portanto, ou a feira reabre com todas as condicionantes sanitárias impostas, ou aguarda para que possa abrir sem condicionantes. A proposta de hoje é uma opção pela abertura. A outra hipótese é manter-se encerrada. Disse que o caso da Feira dos 7 e dos 23 tem sido diferente, eventualmente por ter outro tipo de operadores económicos. As pessoas têm compreendido e não tem havido notícia de tensões excessivas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de acrescentar ao que o Senhor Presidente explicou que em maio do ano passado este Executivo já tomou uma decisão sobre esta matéria. De então para cá, e mesmo antes de maio, houve um diálogo permanente, do qual foi testemunha, uma vez que participou em algumas reuniões, acompanhado pelo Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades. Os próprios feirantes, por vezes, admitiam não conseguir encontrar uma solução. A proposta que hoje aqui é apresentada, na sua opinião, só mostra duas coisas: transparência e equidade, dois princípios que considera fundamentais para a prossecução deste processo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** agradeceu os esclarecimentos e sugeriu que estes fossem transmitidos, igualmente, aos operadores da Feira do Bairro Norton de Matos.

Face ao exposto, com base na informação n.º 28310, de 07/06/2021, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 08/06/2021, e nos termos dos artigos 20.º e segs., do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária (Regulamento 515/2015), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2472/2021 (14/06/2021):

- **Proceder à atribuição dos espaços de venda, nos termos do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária (Regulamento 515/2015), com o cumprimento dos requisitos e regras propostas na informação Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, João Trovão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Proposta de 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra 2021

Através da informação n.º 28268, de 07/06/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, é apresentada proposta de 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2021.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que esta segunda alteração ao mapa de pessoal é motivada, essencialmente, pela assunção das novas competências na área da Educação, com vista a garantir que o Mapa de Pessoal do Município de Coimbra cumpre os rácios legais relativamente aos assistentes operacionais na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

área do Apoio Educativo. A única alteração, em termos de número de lugares, é essa, a Autarquia passa a ter 643 assistentes operacionais na área do Apoio Educativo, ao invés dos 576 que neste momento estão previstos no Mapa de Pessoal. Há ainda alguns ajustes em termos de áreas funcionais, propostos por alguns diretores, mas que não têm impacto no número de lugares previstos no mapa. Com esta alteração, e uma vez que ainda há um procedimento concursal aberto na área dos assistentes operacionais, será possível recorrer à reserva de recrutamento e começar o novo ano letivo cumprindo os rácios em todas as escolas, o que atualmente ainda não sucede, concluiu.

O Senhor Vereador **José Silva** disse que esta alteração decorre da Portaria n.º 245-A/2020, que aumenta as necessidades de assistentes operacionais. O número de assistentes operacionais na área da Educação vai ser aumentado em mais de 10%, serão 67 novos lugares. Frisou que a publicação desta Portaria ocorre já depois da descentralização, pelo que, tal como afirmou a Senhora Vereadora Regina Bento, é uma consequência da descentralização de competências na área da Educação. Concluiu que, se são necessários 67, utilizando os 10 da reserva de recrutamento, o próximo ano letivo ainda não vai começar com o número de assistentes operacionais que são necessários, será necessário contratar mais. Questionou se para estas necessidades adicionais irá haver transferências adicionais do Orçamento Geral do Estado no âmbito da descentralização da Educação, quem é que vai assumir o pagamento dos vencimentos deste adicional de assistentes operacionais. Se é a Câmara Municipal, assume uma consequência da descentralização que não estava orçamentada; se é o Estado, terá naturalmente de haver um reforço da transferência, no âmbito da descentralização para este Município, para compensar este necessário aumento.

O Senhor Presidente respondeu que naturalmente que há ressarcimento das despesas que a Câmara Municipal tenha neste âmbito, nos termos da Lei n.º 50, do Decreto-Lei da transferência das competências na área da Educação e das Portarias.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** acrescentou que todos os rácios que estão previstos na Lei serão cobertos pelo pacote financeiro no âmbito da descentralização de competências. Se o Município quiser contratar para além dos rácios previstos na Lei, naturalmente que terá de assumir esse encargo. Disse que está agendado no ponto seguinte uma reserva de recrutamento, na medida dos lugares hoje disponíveis para preencher. Esta alteração do mapa de pessoal terá ainda de ser aprovada pela Assembleia Municipal e só após essa aprovação será possível acionar novamente a reserva de recrutamento para estes 67 lugares, cujo concurso (que está aberto) contou com mais de 400 concorrentes e tem ainda cerca de 200 pessoas selecionadas. Mas está certa de que tudo isto será feito a tempo do próximo ano letivo.

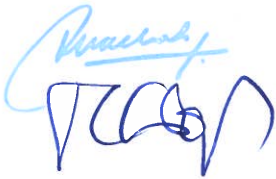
Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2473/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, acima identificada, e enviar à Assembleia Municipal para análise e votação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, João Trovão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

II.2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de oito trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 28281, de 07/06/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, é apresentada proposta de recrutamento de trabalhadores através do recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os 8 candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenação final, suprimindo-se assim as necessidades de recursos humanos manifestadas pelos serviços.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2474/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de trabalhadores, através do recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), promovido para o Departamento de Educação Desporto e Juventude/Divisão de Educação, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os 8 candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenação final (candidata colocada em 19.º lugar e seguintes), em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista o suprimento das necessidades de recursos humanos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de junho de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.354.697,76 € (quinze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.501.400,74€ (dez milhões quinhentos e um mil quatrocentos euros e setenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.853.297,02 € (quatro milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete euros e dois cêntimos).

Deliberação n.º 2475/2021 (14/06/2021):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade e ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 28602, de 08/06/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pareceres do Chefe da referida Divisão, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, na mesma data.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** questionou o valor de 150 mil euros para recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no centro da cidade e perguntou em que termos se verifica este reforço, nomeadamente se vão ser subcontratadas empresas.

O Senhor **Presidente** respondeu que existe um contrato com uma empresa, mediante o qual é feito o pagamento em função das quantidades.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** acrescentou que o valor em causa decorre do contrato, trata-se da atualização da prestação a pagar, uma vez que o contrato tem de ser atualizado anualmente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2476/2021 (14/06/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 08/06/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 9 (Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2021) no valor total de 336.382,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 922.477,00€ de reforços e de 586.095,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes e ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

III.3. DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais

Uma vez que termina em outubro próximo, o atual contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, abrangendo quase quatro dezenas de espaços, importa realizar um procedimento para novo contrato a partir de novembro para o período de 24 meses.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** disse que tinha três dúvidas para as quais solicitava esclarecimento. A primeira prende-se com o ponto 1 do caderno de encargos, que define o objeto do contrato, onde não são referidos, ou pelo menos não são identificados, os Agrupamentos de Escolas Eugénio de Castro, Martim de Freitas e Rainha Santa Isabel. Desconhece se haverá um enquadramento específico diferenciado para estes agrupamentos escolares, mas de facto não são identificados neste quadro do ponto 1. Curiosamente, na página 67 – condições técnicas do mesmo caderno de encargos, esses três agrupamentos de escolas já são referidos. Assim, não sabe se há alguma incongruência/erro ou se há uma razão para tal.

No caso da Escola Silva Gaio, não aparece nem no objeto nem na quantificação das horas e número de funcionários necessários da página 67. Mais uma vez, não sabe se é falha ou se tem um enquadramento diferenciado.

Por último, questionou porque é que a Escola Secundária Avelar Brotero é a única escola que tem direito a uma ficha de especificações própria, enquanto todas as outras são aglutinadas numa única ficha. Disse ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o valor global do concurso, que é de 1,9 milhões de euros, é um valor muito elevado. A proposta é que não haja lotes mas não sabe até que ponto não seria mais competitivo de outra forma, porque julga que o efeito escala não se aplica aqui. Há trabalhos extremamente diferenciados. Limpar o edifício da Câmara Municipal não tem nada a ver com limpar o Mercado Municipal D. Pedro V ou limpar uma escola, explicou. São trabalhos tão diferenciados que não sabe se não seria mais competitivo criar lotes, não por zonas geográficas mas por tipologia de limpeza.

O Senhor **Presidente** explicou que se vive um processo transitório em termos de descentralização e há agrupamentos que têm contratos por um determinado número de anos (e, portanto, estão em vigor) e há escolas não agrupadas que têm outros contratos, com períodos diferentes. É o caso da Eugénio de Castro e da Martim de Freitas, que têm ainda contratos em vigor. Assim como há contratos específicos em vigor que não interferem diretamente com a Câmara Municipal, mas que vão acabar por interferir, que são os das escolas requalificadas ou reconstruídas no âmbito da Parque Escolar. Todo esse processo vai ter de ficar resolvido dentro de um ano. Quanto à razão pela qual não foram escolhidos lotes, está justificada no processo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que por vezes há dúvidas quanto à melhor opção, se se deve fragmentar em lotes ou não. A informação justifica a inexistência da divisão por lotes como destinando-se a prevenir a fragmentação de um único contrato em vários contratos, tantos quantos os lotes que existiriam, com as consequências negativas que tal acarretaria. A opção por lotes torna mais complexa a gestão do contrato, com a possível existência de vários cocontratantes; a opção por lotes não possibilita economias de escala e uma melhor gestão de recursos humanos, de materiais e equipamentos. Tudo depende, naturalmente, de como se fizessem os lotes. Se fosse por serviço, poderia haver uma centena de lotes, o que era totalmente ingerível, explicou. Também poderia ser por tipologia de serviços, conforme sugeriu a Senhora Vereadora Ana Bastos, mas estas são as razões pelas quais não foi, e este fator é algo que, obviamente, o Tribunal de Contas vai procurar saber.

O Senhor **Presidente** acrescentou que tem de ser o mercado a regular estas questões, e não as empresas, porque as empresas “man power” têm uma grande presença no mercado e uma grande maleabilidade. O mesmo não acontece com as empresas pequenas, e não é homogéneo o tipo de tratamento, frisou. Portanto, este é um período transitório, quer com o pessoal quer com as despesas de manutenção (que são diferentes), há ainda a questão dos contratos (que têm uma temporalidade diferente), pelo que vai levar algum tempo a reajustar todo o processo.

Assim, nos termos da informação n.º 27029, de 31/05/2021, da Divisão de Compras e Logística, parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2477/2021 (14/06/2021):

- **Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação da DCL acima identificada;**
- **Realizar um concurso público internacional ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP), programa de concurso (artigo 132.º do CCP) e anúncio (artigos 130.º e 131.º do CCP);**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento: - Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, diretor do Departamento Financeiro, que presidirá; - Manuel Gilberto Mendes**



Quarta-feira
JCG/BJP

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lopes, diretor do Departamento de Administração Geral, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Marta Sofia Tavares Prata, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, membro suplente; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Jéssica Patricia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente. - Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;

- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no diretor do Departamento Financeiro, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor de 300,00 €;**
- **Nomear como gestores do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, os responsáveis pelas diversas instalações, sendo:** Cláudia Catarina Rebelo Patrício Freire dos Santos, técnica superior da Secretaria Geral, Ana Maria Rodrigues Malho, diretora do Departamento de Gestão Urbanística, Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Luís Miguel dos Santos Costa, diretor do Departamento de Espaço Público e Trânsito, João Carlos Gama Dias Pacheco, diretor do Departamento Jurídico, Brígida de Fátima Firmino Reis da Silva Mateus, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, Miguel Ângelo Diogo Branquinho, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, Maria de Lurdes R. Branco Patrício dos Santos, chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, Elsa Maria da Fonseca Baltazar, técnica superior da Divisão de Gestão Urbanística, Joaquim Pereira da Silva Correia, Divisão de Cultura e Promoção Turística, Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, comandante do Serviço de Polícia Municipal, Fernando Manuel de Lima Rebelo, chefe da Divisão de Saúde e Ambiente, Francisco José Pereira Antunes da Paz, diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Anabela Santos Duarte, chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, diretor do Departamento Financeiro, Marta Sofia Tavares Prata, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, e Mariana Silva Portugal Vasconcelos Ferreira Rio, técnica superior do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar, Elisabete Gonçalves Marques Carvalho, chefe da Divisão de Museologia, Paulo Marcos Patrilha, Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Maria Helena Pego Terêncio, diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, Ana Paula Teixeira Albuquerque, técnica superior da Divisão de Modernização Administrativa, Maria José de Almeida Brenha e Melo Coelho, chefe da Divisão de Habitação Social, Telma Alexandra Oliveira Pereira, técnica superior do Arquivo Geral Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Silva.

III.4. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Centro de Cultura e Recreio de Larçã

O Centro de Cultura e Recreio de Larçã, através do registo MGD n.º 20686, de 13/04/2021, solicitou isenção de pagamento de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 1394, identificado na nota de liquidação apresentada como sendo o artigo U-001394.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que se trata de mais uma concretização do novo Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais, desta vez com a concessão de isenção do IMI a uma associação sem fins lucrativos legalmente constituída no concelho de Coimbra – o Centro de Cultura e Recreio de Larçã, com uma despesa estimada relativa ao IMI de 824,61€. Para este tipo de associações esta é, naturalmente, uma despesa significativa que deixarão de ter com esta isenção, frisou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este tipo de coletividades, que têm vindo a apoiar com estas isenções, vivem com extremas dificuldades e neste período de pandemia praticamente não puderam abrir portas. Muito do trabalho que fazem passa pela criação de espaços de convívio entre as populações e alguma da receita que obtêm é, normalmente, para pagar IMI. Assim, entende que este novo Regulamento veio dar um incentivo a estas associações, que por vezes é preciso apoiar de várias formas porque, infelizmente, às vezes desconhecem a existência deste mecanismo que serve, de facto, quem precisa.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 26989, em 29/05/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, em 31/05/2021 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 07/06/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2478/2021 (14/06/2021):

- **Isentar do pagamento do IMI, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, o Centro de Cultura e Recreio de Larçã, associação sem fins lucrativos legalmente constituída, com sede no Concelho de Coimbra, por um período de 3 (três) anos, renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2021 e 2023), com o valor da despesa fiscal estimada, de 824,61€ (oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1898/2021 – Prestação de Serviços na Área de Seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 28/05/2021, foi apresentada a informação n.º 5040, de 28/05/2021, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 29635, tendo o Executivo deliberado:



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2479/2021 (14/06/2021):

- **Contratar/autorizar a despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP pelo valor total estimado de € 532.800,00, isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, estando previstos no orçamento de 2022, o valor de € 400.800,00 na rubrica com a classificação económica 02 02 12 - Seguros, e € 132.000,00 na rubrica com a classificação económica 01 03 09 01 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais;**
- **Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público com publicitação internacional, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1.º do artigo 20.º e no disposto no artigo 38.º do CCP, bem como o(s) Anúncio(s) do procedimento e o Programa e Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º Código dos Contratos Públicos;**
- **Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º CCP, o seguinte Júri do Procedimento: 1.º Membro Efetivo (Presidente) - Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, que, nas suas faltas ou impedimentos será substituída pela Técnica Superior Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu; 2.º Membro Efetivo (Vogal) Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu - Técnica Superior; 3.º Membro Efetivo (Vogal) Filipa Pereira Tomé Técnica Superior; 1.º Membro Suplente (Vogal) - Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga - Técnica Superior; 2.º Membro Suplente (Vogal) - Vítor Manuel Silva Gonçalves Técnico Superior; 3.º Membro Suplente (Vogal) - Carlos Manuel Sousa Fachada D. Coelho - Coordenador Técnico;**
- **Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vitor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Designar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, como gestores do Contrato: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Viseu, Técnica Superior, e Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, Coordenador Técnico (Gestão de Sinistros) para o Ramo Automóvel e Filipa Pereira Tomé, Técnica Superior (SHS), para o Ramo Acidentes de Trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Planificação da oferta no âmbito do plano de contingência coronavírus (Covid 19) e do encerramento das atividades letivas – Proposta de alteração da oferta na rede de transportes, a partir de 29 de junho

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que o mesmo já tinha sido tratado no âmbito de outro processo, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2480/2021 (14/06/2021):

- **Retirar o processo da Ordem de Trabalhos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. DPEE-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Linha de Alta Velocidade – Atualização dos Estudos Prévios dos corredores de alta velocidade entre Porto e Lisboa

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 26383, de 26/05/2021, pela Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi emitido parecer pela Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 01/06/2021 e que a seguir se transcreve:

- “1. Trata-se de pedido da IP-Infraestruturas de Portugal, S.A para fornecimento de informação atualizada em termos de ocupação do território e condicionantes para que possam dar início à atualização dos Estudos Prévios dos corredores de Alta Velocidade entre o Porto e Lisboa realizados no passado.
2. A presente informação descreve no n.º 2, de forma elucidativa os antecedentes deste projeto no território municipal. No n.º 3 levanta a questão da compatibilidade entre o traçado da Linha de Alta Velocidade no município e as obras de renovação da Estação de Coimbra B.
3. Assim, de acordo com a presente informação proponho a aprovação do que é proposto no n.º 4 desta mesma informação.”

Para este mesmo assunto o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho, em 02/06/2021:

“Considero importante a articulação conjunta e conjugada no âmbito da CIM-RC; e, neste âmbito, promover reunião do C.I. com a I.P, dada a importância crucial deste projeto para Coimbra, a Região e para o País. N.B: É extremamente importante conhecer o ponto de situação dos trabalhos por parte da IP, face ao tempo decorrido. À Reunião da CM.”

O Senhor **Presidente** disse que agendou este assunto para a reunião da Câmara Municipal para informação/conhecimento. Já após o agendamento, foi possível convocar uma reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e do setor da Infraestruturas de Portugal, SA. encarregado de desenvolver este trabalho. Confessou que era sua convicção que haveria já estudo prévio, pelo menos, da Linha de Alta Velocidade, da sua implantação e dos corredores. Na reunião tida na CIM-RC ficou a saber que não havia estudo prévio. Ou seja, este processo está a rearrancar do zero. Há alguns aspetos a ter em conta. Desde logo, a equipa da IP que está encarregue de fazer este trabalho pediu à Autarquia um conjunto de elementos, que estão a ser recolhidos pelos serviços (da Câmara Municipal, serviços municipalizados e empresas municipais), sobre tudo o que tenha ocorrido desde 2004 sobre este processo.

Outro dos motivos pelos quais quis agendar este assunto prende-se com o facto do corredor onde vai ser instalada a linha de alta velocidade não estar definido. Olhando para a escala a que lhes é apresentado o trabalho que está sumariamente elencado na informação do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, conclui que a linha de alta velocidade passará algures entre a atual Linha do Norte para poente da Cidreira. O que ainda está com um grau de maturidade escasso é a ligação entre os concelhos limítrofes da Mealhada, Coimbra, Soure e Condeixa. Mas isto só será definido numa fase mais adiantada dos trabalhos preparativos do projeto. Uma componente reafirmada pela equipa da IP foi a de que haverá uma paragem para servir Coimbra e os territórios circunvizinhos. Não está em causa sequer que haja o risco de colisão, que alguns evocam, dizendo que seria um desperdício requalificar o apeadeiro velho e passá-lo a estação, porque ele teria de ser demolido devido ao TGV. Essa questão não se coloca: a transformação do apeadeiro velho em estação ferroviária mantém-se e a necessidade vai manter-se. A leitura que faz é a de que o timing apontado indica que é uma tentativa da IP aproveitar os milhões de que se fala para a realização de obras desta natureza, embora lhe pareça que não estando sequer feito o estudo prévio da Linha TGV entre Porto e Lisboa (e vice-versa) dificilmente haverá tempo para enquadrar este financiamento no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo prazo de execução física e financeira termina em 2026. Admite que este processo vai prolongar-se no âmbito e outro programa, eventualmente o Portugal 2030, mas não foi dita na reunião na CIM qual era a fonte de financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O primeiro troço a avançar, que foi considerado prioritário, é o de Porto-Soure, o que é interessante para Coimbra, frisou. Nos estudos em curso está a ser utilizada uma tecnologia já em uso algures na Europa, mediante o qual há um dispositivo que permite aos veículos mudarem de bitola consoante as linhas. Assim, isto não vem suspender a requalificação da Linha da Beira Alta, que está em curso, e, portanto, a ligação à fronteira fica assegurada. Afirmou que não ficou convencido da bondade ou da virtude de se querer instalar uma linha de TGV no Vale do Vouga, cuja orografia conhece razoavelmente e cujos desníveis são muito acentuados. Não percebeu, à escala em que o projeto foi apresentado, se se trata da ligação do corredor TGV à estação ferroviária de Aveiro, noutra modalidade, e a equipa técnica também não estava na posse de dados para responder.

Em termos de faseamento, é prevista a conclusão em 2030, com base nos estudos que existem e que são muito sumários e, a seu ver, insuficientes. O investimento estimado no Plano Nacional de Investimentos até 2030 é de 4.500 milhões de euros, estando indicativamente prevista a conclusão para essa mesma data. O troço Porto-Soure prevê-se que esteja concluído em 2026 ou 2028. A elaboração de estudos prévios e estudos de impacte ambiental deverá estar concluída no segundo trimestre de 2022. A avaliação de impacte ambiental em 2022, 2023. A contratualização de empreitadas decorrerá durante o ano de 2023. A elaboração do projeto de execução com RCAAP em 2024. A declaração de utilidade pública prevê-se no terceiro trimestre de 2024 e a obra para final de 2027. Naturalmente que não se compromete com estas datas, está apenas a partilhar informação recolhida na mencionada reunião na CIM-RC. Este é o calendário da fase 1, que é, como já disse, Porto-Soure. Na fase 2, Soure-Carregado, não está ainda definido o calendário, sendo por volta de 2028-2030. A fase 3, Carregado-Estação do Oriente, andarà por volta de 2030, porque é necessário aumentar mais duas ou três linhas na Estação do Oriente, dedicadas ao TGV. A linha TGV será preparada para 300km/h em linha dupla, prioritariamente para tráfego de passageiros e utilização combinada da Linha do Norte para serviço urbano regional e de mercadorias. O objetivo é a ligação Lisboa-Porto em 1h20m, em bitola ibérica + bitola europeia, no tal dispositivo que estará já em uso e que permite que as mesmas composições circulem nos dois tipos de bitola. Quanto à implantação da estação da linha de alta velocidade adjacente a Coimbra B, há condicionantes que vão determinar a sua localização exata, designadamente o problema do atravessamento da bacia do Rio Mondego (em termos de solo, subsolo, arqueologia, entre outras coisas).

Terminou reafirmando a sua surpresa com o facto de os estudos terem sido, aparentemente, todos “congelados” ao longo do tempo. Sempre pensou que havia projetos, ou pelo menos anteprojetos nesta matéria. O facto é que não há.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, de facto, o TGV congelou em 2012. De facto, na altura havia estudos, mas no caso da Estação B de Coimbra estava-se além do estudo prévio, já se tinha avançado. Sugeriu ao Senhor Presidente que solicitasse os desenhos que estão no processo para atribuição da DIA no sentido de constatar que estes já tinham algum rigor. Obviamente que tal não sucedia com todo o traçado, refere-se apenas a esta aproximação a Coimbra, que já servia de base a alguma decisão, nomeadamente política, em termos de ordenamento do território. Dito isto, a Senhora Vereadora disse que passaria a ler uma intervenção conjunta do Somos Coimbra e do PSD:

“Infraestruturas de Portugal, S.A. – Linha de Alta Velocidade – Atualização dos Estudos Prévios dos corredores de alta velocidade entre Porto e Lisboa

Considerando que, decorridos 8 anos de coligação PS-PCP a governar esta Câmara, o aeroporto de Coimbra foi uma mentira e o aeroporto do centro continua uma miragem eleitoral, o projeto da alta velocidade ferroviária assume extrema relevância estratégica para o desenvolvimento sustentável, económico e social da região de Coimbra, particularmente numa fase em que, por razões ambientais, as ligações aéreas de curta distância perdem relevância a favor da ferrovia. Só a integração de Coimbra na rede da alta velocidade garantirá a sua ligação estratégica ao país (Porto-Lisboa-Algarve), mas também à vizinha Espanha. Por isso, os responsáveis políticos entre 2003 e 2010 se bateram pela garantia da paragem da Alta-Velocidade em Coimbra e sobretudo pela sua devida interligação com os restantes serviços ferroviários e rodoviários, apontando como local privilegiado para garantir a indispensável intermodalidade, a estação de Coimbra B.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Essa garantia apenas foi assegurada pelo Governo em novembro de 2006 ao assumir “localizar a estação de alta velocidade no perímetro urbano da cidade”, dando particular relevância à “articulação entre a Alta-Velocidade e os comboios convencionais” e à interoperabilidade entre os dois sistemas. Essa garantia foi reforçada em 2010, com a emissão da DIA referente à solução em túnel sob o Rio Mondego, e que foi objeto de parecer favorável condicionado, obrigando a relocalizar a estação B algumas centenas de metros a norte, na zona do Loreto, como forma de compatibilizar altimetricamente as cotas do túnel com as da nova estação à superfície. Todo este esforço foi deitado a perder pelo PS Coimbra com a aceitação e aprovação do projeto da Estação B, nos termos propostos pela IP, apesar dos alertas fundamentados da oposição, arriscando-se agora a receber duas estações desconexas, com uma estação de alta velocidade fisicamente separada e desarticulada da estação que responde aos restantes serviços ferroviários convencionais (internacionais, longo curso, suburbanos). Fica agora bem claro, com base na informação técnica dos serviços da CMC, aquilo que o SC e o PSD denunciaram na reunião de 27/7/2020 e que o PS dizia desconhecer: o projeto da Estação de Coimbra-B proposto e cujo processo de lançamento da empreitada já foi aberto a concurso, para além de desrespeitar o Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra do Arqt. Catalão Joan Busquets, de enorme qualidade, está também a inviabilizar a integração da Alta-velocidade em Coimbra-B, o que é gravíssimo para o futuro de Coimbra e representará mais um factor de declínio para o concelho. O PS Coimbra não tem feito outra coisa senão “dar tiros nos pés”. Não deixa de ser estranho que em todas as propostas e intervenções levadas a cabo naquele espaço, as informações técnicas tenham omitido deliberadamente a existência desse plano e a forma como cada um desses projetos colide com o estudo prévio da Alta-Velocidade e com os compromissos e posições assumidas previamente pela edilidade. Não é aceitável que tais informações sejam omitidas quer do executivo quer da opinião pública. São exemplo a aprovação e a construção da Pista Municipal de BMX e a proposta para construção de um mini terminal rodoviário no parque de estacionamento da Estação Velha, ambos com localizações que colidem diretamente com o estudo prévio da linha de Alta-velocidade, sendo esse facto omitido nos correspondentes processos postos a votação. Em defesa da transparência, exige-se conhecer todos os elementos citados no ponto 3.1 da informação técnica (salvaguardada a privacidade e proteção de dados pessoais) e que vão ser disponibilizados à IP, assim como a forma como cada um pode condicionar os corredores estudados. Todos esses elementos deveriam ter sido anexados a este processo, trazido ao Executivo. Se dúvidas houvesse, não há agora lugar a qualquer dúvida. A avançar a obra de requalificação da Estação-B, nos termos propostos pela IP e aceite por esta CMC, mantendo a estação na sua posição atual e a construção de dois novos edifícios para instalação dos serviços de apoio à IPs e à Metro Mondego, num valor de 28 milhões de euros, estar-se-á a inviabilizar definitivamente a localização da paragem em Coimbra-B da alta velocidade e a recuar nas negociações para 2003, ao empurrar a paragem para os Campos do Mondego. A IPs, em representação do governo, até agradecem já que lhes permitirá poupar uns largos milhões de euros, em prejuízo de Coimbra! Importa por isso que o PS reconheça os seus erros, que são óbvios, e os corrija antes que seja tarde demais. O SC e o PSD consideram que não basta “manifestar preocupação” à IP entre a articulação entre os diferentes modos de transporte, e questionar sobre a “eventual necessidade de construção de uma nova estação a norte”, já que não compete à IP gerir o território municipal e substituir-se à CMC. Essas são incumbências deste executivo, ao qual compete defender o interesse público e o desenvolvimento do seu território. Assim, o SC e o PSD propõem:

- 1- Solicitar à IP a reanálise imediata, da empreitada lançada para requalificação da estação de Coimbra B (integrada no projeto Estação B-Portagem do Metrobus), que, tal como agora demonstrado, a concretizar-se nos termos previstos, irá inviabilizar o projeto da Alta velocidade em Coimbra B, remetendo-a para os Campos do Mondego, tal como inicialmente prevista em 2003;*
- 2- Retomar o Plano desenvolvido pelo Arqt.º Joan Busquets para a zona norte, promovendo, com carácter de urgência, a sua publicação em Diário da República, de forma a constituir-se formalmente como um instrumento de gestão vinculativo de todo aquele território, o qual mantém grande potencial de desenvolvimento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra já perdeu demasiado tempo com o PS a aceitar migalhas, obras minimalistas e desconexas, cuja concretização, para além de não responder às expectativas e necessidades da cidade, põem ainda em causa o desenvolvimento estratégico do concelho e da sua região. O Governo quer retomar os estudos prévios de 2010, já anteriormente debatidos e aprovados e que são os que mais interessam ao desenvolvimento de Coimbra, pelo que compete a Coimbra e, em particular, a este Executivo em sua representação, defender a melhor opção para o seu território e salvaguardar a sua viabilidade e concretização”.

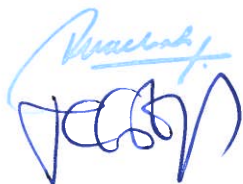
O Senhor **Vice-Presidente** disse que este assunto foi trazido aqui pelo Senhor Presidente apenas para dar conhecimento aos Senhores Vereadores do ponto de situação. Chamou a atenção para o despacho proferido na informação em análise, no sentido de questionar a IP, SA. e de se assumir como urgente a requalificação do apeadeiro velho, um compromisso importantíssimo, cujo concurso está lançado. É isso que Coimbra merece e deseja há muito tempo, afirmou. Quanto às restantes considerações, disse que toda a gente sabe o que valem e porque é que surgem neste momento. O Partido Socialista não pode, de todo, subscrever uma posição retrógrada como a que acabou de ser transmitida pela Senhora Vereadora Ana Bastos, em nome dos vereadores do movimento SC e do PSD.

O Senhor **Vereador João Pedro Trovão** disse que do ponto de vista do desenvolvimento do concelho, ter duas estações, se for esse o entendimento dos técnicos, não lhe parece limitador. Há cidades europeias, nomeadamente Lille, que está no entroncamento entre Paris, Bruxelas e Londres, que tem uma estação completamente diferente para o TGV daquela que é a de funcionamento corrente. Portanto, vê este assunto por um prisma completamente diferente: quanto mais se puder alargar e interconectar os modos de transporte que existem, maior é o desenvolvimento trazido ao concelho e à região. A solução dos campos do Mondego falha onde, perguntou à Senhora Vereadora Ana Bastos, acrescentando que é contraproducente andar para trás e para a frente com estudos. Lembrou que foi o Governo do PSD que parou o projeto do TGV e agora o que a Senhora Vereadora pede é mais estudos... vê-se onde se chegou com tantos estudos no projeto do MetroBus, criticou, acrescentando que a Senhora Vereadora Ana Bastos até fez parte de outras candidaturas que, na altura, apoiavam outras soluções. Na sua opinião, Coimbra precisa de ter uma estação ao nível de uma cidade desenvolvida, e isso tem de ser uma prioridade. O resto do TGV, a longo prazo, vai ter de ser solucionado, mas Coimbra não consegue viver 10 anos à espera de decidir onde fica a estação do TGV. Uma coisa é certa, essa estação vai ficar dentro do concelho de Coimbra mas o apeadeiro velho não pode ficar à espera.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sugeriu ao Senhor Presidente que falasse com o Eng.º António Laranjo, porque não só é o atual presidente da IP, SA. como naquela altura coordenou o trabalho de todo o PU da zona norte. Neste contexto, julga que é a pessoa mais adequada para prestar todos os esclarecimentos e tirar todas as dúvidas ao Senhor Presidente. Não se trata de voltar atrás nos estudos, mas de não inviabilizar os estudos que já existiam, frisou, acrescentando que esses estudos estavam consolidados, só não foram publicados em Diário da República. Até a participação pública foi feita, a maquete esteve exposta no átrio dos Paços do Concelho, pelo que não concorda que se ignore um estudo que foi feito e amplamente discutido, aberto à participação pública.

O Senhor **Presidente** acrescentou que teve a oportunidade de recolher, complementarmemente à informação dos serviços técnicos, alguns dados, e solicitou a todos os presentes que, caso tenham informações/documentos relevantes sobre este processo, lhos façam chegar, dada a importância desta matéria. Disse que há uma Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2011, e logo a seguir parou tudo. Portanto, apelou ao contributo de todos, de forma construtiva e sadia.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que existem documentos e o Senhor Presidente sabe muito bem disso. Quando leu a informação, ficou estupefacta por o considerar inacreditável. Este fala em “*manifestar à IP preocupação*”, mas a Senhora Vereadora pensava que a Autarquia decidia e fazia construir, ao invés de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manifestar preocupações. A segunda estupefação prende-se com a intervenção do Senhor Vereador João Pedro Trovão. Ter duas estações na cidade de Coimbra, quem lhes dera, mas isso será talvez no horizonte de um século, visto que uma mera operação de maquilhagem na estação Coimbra B aguarda-se há quase 20 anos, ironizou. Portanto, estar à espera de uma nova estação onde seja possível a linha de alta velocidade é uma fantasia, da qual obviamente partilha. Lembrou que na reunião de 27 de julho do ano passado o PSD e o SC já tinham partilhado algumas preocupações a respeito deste projeto, da sua relevância e da relevância de uma nova localização, algumas centenas de metros mais a norte da atual estação, precisamente porque era estratégico ter uma nova gare intermodal. O Senhor Presidente, na altura, terá dito que a Linha de Alta Velocidade não se compaginava com a atual Estação de Coimbra B. Na mesma reunião, o Senhor Vereador Carlos Cidade afirmou que a Estação Coimbra B não ia prejudicar as soluções que o país viesse a adotar relativamente à linha de alta velocidade. Estas declarações de ambos foram feitas há um ano atrás, pelo que não compreende a informação transmitida hoje nem como é que ainda não se tomaram decisões. A circulação intermodal é essencial e Coimbra tem de ter uma estação onde seja possível acomodar as linhas do Norte, linhas da Beira Alta, Oeste, e todos os transportes regionais e urbanos. Este assunto já foi amplamente discutido e é óbvio que a estação, neste momento, não se compagina com uma solução destas. Acrescentou que, neste momento, as compras online dispararam e precisam de outras estruturas logísticas para sustentar e para possibilitar esta nova forma de comércio e de trocas. Por tudo isto e pelo resto que já foi dito, retomar o projeto de Joan Busquets era fundamental e vêm agora aqui simplesmente com preocupações relativamente à IP, criticou.

O Senhor **Presidente** disse à Senhora Vereadora Madalena Abreu que não era a primeira vez que esta tem este tipo de intervenção para “ferroar”, num estilo que não lhe parece decente, pelo que a aconselhou a não ir por essa via. Disse que a Senhora Vereadora mistura várias questões diferentes de uma maneira simplista. Misturar o TGV com as compras online é esquisito, afirmou. Aconselhou-a a ler a página 314 e seguintes da documentação distribuída. A informação importante que hoje entendeu partilhar com a Câmara é a de que está a ser reativado o trabalho para a construção da Linha de Alta Velocidade, o que vem sintetizado de forma perfeita na informação técnica. Claro que o assunto é motivo de preocupação, naturalmente que o TGV é importante para Coimbra, tem de ser compaginado com o que acontece a norte e a sul do concelho, e foi nesse sentido que se promoveu na CIM-RC a reunião de trabalho. É necessário coligir, compulsar, recolher toda a documentação, razão pela qual solicitou, uma vez mais, o contributo de todos. Dizer-se que no átrio da Câmara esteve exposta uma maquete é um dito sem consequências: maquete de que troço, com que localização? Como não a viu, não sabe. E já aqui referiu mais do que uma vez que a estação Coimbra A (Estação Nova) não está aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra. É óbvio que esta questão tem impactos colaterais relevantes que merecem ser analisados com toda a atenção e sentido construtivo. E é esse espírito construtivo e vontade de encontrar soluções que sente que não existe hoje nesta Câmara. Parece haver mais vontade de picardia e para tal não está disponível, criticou.

A Senhora Vereador **Paula Pêgo** disse que, aquando da aprovação do estudo para a requalificação da estação de Coimbra B, em conversa informal com os técnicos da Infraestruturas de Portugal, SA., foi-lhe transmitido que não existia ainda nenhum traçado definido para o TGV. Na altura, teve a oportunidade de transmitir que a requalificação de Coimbra B não pode de modo algum, e esta Câmara não o permitirá, inviabilizar a paragem do TGV na região de Coimbra. Por outro lado, recordou que quando chegou a Coimbra, há mais de 30 anos, deparou-se com esta estação, a mesma de hoje, onde se tem de atravessar os carris por cima. Assim, entende que a requalificação da estação de Coimbra B é urgente, deve ser feita. Se, do ponto de vista técnico, não se consegue que o TGV pare naquela estação, há soluções técnicas e os técnicos da IP estarão a trabalhar nesse sentido, para que o TGV venha servir Coimbra e a sua região. A requalificação de Coimbra B, nem que seja por uma questão de segurança e de intermodalidade e operabilidade com os outros modos de transporte, é fundamental. Daí ter votado o projeto com essa menção. Por último, e tal como referiu ao tempo dessa votação,



Pracelby
10/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um investimento de cerca de 38 milhões de euros, num país com a dimensão de Portugal, não lhe parece que seja um parco investimento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2481/2021 (14/06/2021):

- **Tomar conhecimento.**

IV.4. DPEE-DEPE – IP Património / MetroBus – Troço Portagem – Alto de S. João – Expropriação de parcelas

Através do seu ofício n.º 33 de 20/01/2021, a Infraestruturas de Portugal, S.A., informa que na sequência de Deliberação do seu Conselho de Administração do Executivo, de 17/12/2020, vai requerer a Declaração de Utilidade Pública (DUP) com carácter de urgência sobre a expropriação dos terrenos necessários à obra do Sistema de Metro Mondego (SMM)/ MetroBus, nomeadamente os referentes ao troço Portagem – Alto de São João. Mais informa que parte dessas parcelas (11 num total de 29) são propriedade do Município de Coimbra, pelo que solicitam desde já autorização para a ocupação das referidas parcelas municipais quando estas se mostrarem necessárias à realização das obras do metro.

Nos termos da informação n.º 23276, de 11/05/2021, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, a Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos exarou o seguinte parecer, em 01/06/2021:

“Exmo. Sr. Presidente

- 1. De acordo com a presente informação e Plantas Cadastrais elaboradas pela DIGC, proponho a aprovação do que é proposto no n.º 4 desta mesma informação.*
- 2. Relevo que se trata de um pedido de autorização de ocupação, para efeitos de realização de obras do METROBUS, de 11 parcelas do domínio público e privado municipal e não da totalidade das parcelas necessárias àquele projeto.*
- 3. Dada a morosidade do procedimento, considero importante que se solicite desde já à IP a desafetação do domínio público ferroviário, do troço da via férrea que não está e vai continuar a não estar afeta ao serviço ferroviário dada a variante da Solum prevista, bem como o levantamento imediato das servidões que recaem sobre o citado troço conforme proposto na alínea c) e d) da presente informação.*
- 4. A(s) figura(s) jurídica(s) mais adequadas para legitimar a utilização do espaço público municipal quer para as obras quer para a fase de exploração do METROBUS, bem como a integração no domínio privado municipal do troço da linha férrea referida em 3, deverá ser oportunamente proposta pela CMC/D.P à IP”.*

Para este mesmo assunto, o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho em 08/06/2021:

“À Reunião da CM. Entende-se dever excepcionar-se o terreno do interface (municipal) do Calhabé/Praça 25 de Abril.”

O Senhor **Presidente** disse, como nota prévia comum a todas as parcelas, que do ponto de vista dos serviços municipais, há que fazer uma afetação de dominialidade. Sabendo que há parcelas que vão ter a dupla função de rodoviária (autocarros e automóveis) e metrobus, seria meterem-se num processo burocrático e complexo. Para cada parcela, teriam de abrir um procedimento de desafetação do domínio público municipal para integrar no domínio público da outra entidade, e vice-versa. Assim, entende que a proposta está bem formulada, salvaguardou no seu despacho o interface do Calhabé porque já tem destino, e disse que o melhor seria haver um contrato ou protocolo de cooperação entre as duas entidades, para os terrenos municipais e terrenos de outras entidades (sem a formalidade da alteração da dominialidade). Sabe-se onde é o corredor de passagem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do metrobus, sabe-se quais são os terrenos de jurisdição municipal que são afetados e, portanto, propõe a celebração de um acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a MetroBus para instalar o sistema. Esta é uma solução menos burocrática, de processo mais célere. O documento seria aprovado pelos órgãos autárquicos e pelas entidades da contraparte, sem a necessidade de abrir procedimentos de alteração de dominialidade de determinados territórios que implicarão avaliações, registos, atualização de registos, autorização do Ministério das Finanças, que apenas consumirão tempo. Seria um acordo entre entidades públicas, atentos os fins em vista, que passam por pôr o metro a transportar pessoas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que era importante que conhecessem os termos desse acordo, porque há muitas questões a ponderar, desde seguros em caso de acidentes, quem é responsável pela manutenção, etc. Há todo um conjunto de situações que têm de ser integradas nesse protocolo. Assim, não tem qualquer objeção à metodologia proposta pelo Senhor Presidente, mas tudo depende do acordo, que tem de ser estudado e visto previamente. Questionou ainda se há perspetivas de que o canal atualmente ferroviário possa passar para a dominialidade do domínio público municipal, sob risco daquele espaço ficar abandonado.

O Senhor **Presidente** explicou que há troços que sim. Por exemplo, nas imediações do Jardim de Infância Solum Sul e do jardim Mendes Silva, há um troço que vai ser desativado porque o traçado escolhido é outro. Daí haver uma análise específica. Depois há nicos de terreno em que até há dúvidas sobre a dominialidade. De quem será a dominialidade do viaduto do Calhabé, por exemplo? Na sua opinião, é do Município de Coimbra, mas formalmente não existe nenhum documento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2482/2021 (14/06/2021):

- **Adotar a figura jurídica do protocolo para legitimar a utilização do espaço público e/ou privado municipal. Deverão os serviços municipais visitar a minuta do protocolo de 28 de junho de 2002, no sentido de a atualizar para que seja alcançado e cumprido o interesse público em análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DEPMT-DMTT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – Proposta de acordo de colaboração com a Bolt Support Services PT, Unipessoal Lda. (BOLT)

Em sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 770/2018 (21/12/2018), foi remetido à Bolt Support Services PT, Unipessoal LDA (BOLT), a minuta do acordo de colaboração, tendo a mesma concordado com o seu teor e solicitado a sua concretização, tendo em vista o início da atividade.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que obviamente que este tipo de mobilidade é mais do que necessária, mas julga que têm de aprender com o que aconteceu nos últimos dois anos. A Lime e a Flash não eram sustentáveis economicamente e por isso foram embora, mas o que é que se aprendeu com essa experiência e quais são os dados económicos atuais, os percursos mais procurados e por quem, quais os impactos em Coimbra, perguntou. Impactos até ao nível de outro tipo de transportes, frisou, questionando se se conseguiu perceber se havia uma diminuição da utilização do carro particular. Dado que as duas empresas falharam, tem de perguntar por que razão se acha que esta vai ter sucesso e como é que ela se vai integrar num plano para a ciclovía e para a mobilidade na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos saudou a iniciativa, desejando que tenha mais sucesso que a primeira. Passou, em seguida, a ler a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O futuro da mobilidade urbana, passa inevitavelmente pela promoção da multi e intermodalidade, onde a micromobilidade tenderá a assumir um papel relevante e central, particularmente na resposta às viagens curtas. As trotinetas são uma forma de transporte eficiente, com um custo energético e custo de produção, relativamente baixo. Esta oferta é ainda mais relevante em fase de desconfinamento onde se procuram, preferencialmente, formas de mobilidade individual. O papel das autarquias não deve ser o da rejeição destes novos modos de transporte, mas pelo contrário, o de apostar na sua integração no sistema de transportes e, não menos relevante, na adaptação da infraestrutura para proteger os seus utilizadores, os quais pela sua dimensão e velocidade adotada, se apresentam como os vulneráveis do sistema. À semelhança da posição assumida pela oposição na reunião de 21/12/2018, continuamos a defender que o PS está a por a “carroça à frente dos bois”, já que apesar de terem aberto ao serviço cerca de 14 kms de ciclovias, que apoiamos e saudamos, identificam-se inúmeras deficiências e descontinuidades na rede que põe em risco o seu desempenho em termos de segurança rodoviária. Também a sua concentração à beira rio permite dar resposta unicamente a fins de desporto e lazer. Quer a Bird quer a Bolt, através das suas redes de trotinetas elétricas partilhadas, pretendem legitimamente alargar a seu público-alvo e captar para o sistema, a procura relacionada com viagens pendulares, com área de abrangência alargada ao centro da cidade e aos locais de maior procura. Aí, não existe nem se perspetiva a construção de infraestrutura própria a curto prazo, nem tão pouco, a rede rodoviária atual está preparada para acolher este tipo de utilizadores. Também a prevalência da calçada à portuguesa em diversos arruamentos do centro da cidade, se revela desconfortável, inapropriada e insegura para a circulação destes modos. Apesar das múltiplas solicitações da oposição, e que permanecem sem resposta, para quando a discussão de um plano de expansão da rede de ciclovias, numa ótica de mobilidade, que identifique as áreas abrangidas, as soluções de segregação ou partilha e as diferentes fases de operacionalização?”

A agravar regista-se agora, nesta proposta da Bolt, uma redução abrupta do preço de utilização (desbloqueio do sistema grátis e 5 a 25 cêntimos ao minuto), apresentando-se literalmente a preços de saldo, afirmando-se competitivo quer em relação ao veículo individual, quer ao transporte coletivo. Este abaixamento do custo irá traduzir-se, num aumento previsível da procura, designadamente pelas camadas jovens e com isso no aumento de situações de conflito. À semelhança de Lisboa, é expectável que os acidentes aumentem, seja por queda, seja por atropelamento, apesar de na capital, ao longo dos últimos anos, terem sido construídas inúmeras ciclovias urbanas para a circulação das trotinetes e bicicletas.

Assim, a abertura da operação de uma nova operadora privada vem ampliar e agravar os problemas já apontados pela oposição, na reunião de 21/12/2018. É perspetivável que face à falta de condições de segurança, e de uma rede contínua e lógica de ciclovias, se registre um abuso na utilização dos passeios para circulação, em clara violação pelo artigo 17.º do Código da Estrada (CE). Também o desconhecimento geral sobre as regras legais vigentes no CE, aplicáveis a velocípedes é uma realidade e que deverá obrigar à adoção de medidas complementares. Nesta linha de ação, os vereadores do SC e o PSD consideram ser fundamental que a Polícia Municipal assuma um papel ativo não só na “educação e sensibilização” dos utilizadores, mas também na fiscalização irrepreensível da circulação e estacionamento das trotinetas. A experiência anterior, mostra que as trotinetas são largadas em todo qualquer lado, obstruindo ou interferindo com a normal circulação automóvel e pedonal.

Sendo fundamental promover o uso das trotinetas/bicicletas em segurança, deve ainda esta Câmara Municipal desenvolver um mapa com sugestões de rotas privilegiadas para apoiar os utilizadores, circuitos esses, onde deverá ser feito um esforço adicional, por parte da CMC, para a adoção de medidas de apoio complementares a estes utilizadores. Também a localização dos diversos hotspots deve ser mapeada e disponibilizada ao público.

Paralelamente defende-se a elaboração e submissão à Assembleia Municipal, de um regulamento para a exploração, operação e utilização de trotinetes partilhadas que permita à CMC, sem prejuízo das demais entidades, a fiscalização das regras estabelecidas no regulamento, podendo remover, transportar e armazenar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os equipamentos, imputando à posteriori, os correspondentes encargos à operadora responsável. No âmbito desse regulamento, a CMC deve ainda permitir-se controlar a pressão do mercado, impondo uma oferta máxima de trotinetas, em cada zona da cidade, assim como a definição de zonas onde possa ser proibida a circulação destes modos ou a imposição de atracagem obrigatória nas docas (hotspots).

É ainda recomendável, em articulação com as operadoras privadas, uma aposta firme na formação prévia dos potenciais utilizadores na utilização das trotinetas, dando-lhes a conhecer, entre outras, as regras vigentes no Código da Estrada.

Finalmente, e tendo a Bolt aceite os termos gerais estabelecidos no modelo do protocolo aprovado em reunião de câmara de 21/12/2018, não é perceptível o porquê deste processo vir a votação do executivo, quando previamente, e nas mesmas circunstâncias, a Bird já foi autorizada a operar em Coimbra, sem que o processo fosse submetido à análise prévia deste executivo. Qual o racional que justifica esta dualidade de critérios?

Estando os vereadores do SC e do PSD conscientes de que importa promover a multimodalidade em Coimbra, mas estando cientes que a cidade não está, nem se perspectiva que venha a estar preparada para o uso em segurança deste meio de transporte, iremos abster-nos nesta votação”.

Assim e nos termos da informação n.º 15754, de 05/04/2021, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2483/2021 (14/06/2021):

- **Celebrar o acordo de colaboração com a Bolt Support Services PT, Unipessoal LDA, nos termos da minuta aprovada por deliberação de Câmara n.º 770/2018 (21/12/2018) e o desenvolvimento da operação de exploração trotinetas elétricas sem doca, considerando-se uma atividade de interesse municipal que sempre se justifica apoiar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, João Trovão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEEM-DEEM – Empreitada de Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Erros e Omissões – Ratificação

Por deliberação n.º 2397/2021, em reunião de Câmara Municipal, de 26/04/2021, foi aprovada a abertura de Concurso Público para a empreitada de “Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência”, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Solicitados esclarecimentos por parte da empresa “Sunever – Engenharia, Lda.” e após análise efetuada pelos projetistas, verifica-se que os mesmos se enquadram em erros e omissões, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do CCP, tendo sido sequentemente, elaborada lista, que contém a indicação da proposta de aceitação dos erros e omissões apresentados.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 28165, de 07/06/2021, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais) que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 08/06/2021 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2484/2021 (14/06/2021):

- **Ratificar, nos termos do preceituado na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 08/06/2021, que aprovou a lista com a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelo interessado, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º, do CCP, publicitada a decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Cultural Geral – 1.ª fase

Através da informação n.º 27908, de 04/06/2021, do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data, é apresentada a avaliação final e a proposta de apoio a conceder e respetivas grelhas de avaliação com os totais de pontuação obtida em cada critério, para cada entidade. As tabelas apresentam, ainda, os dados relativos à operacionalização da medida excecional de apoio às associações culturais do município.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que já no ano passado foi decidido abrir mais do que uma fase de candidatura, uma vez que nem todas as associações estavam a conseguir realizar as suas assembleias gerais. O que está em causa é a atribuição de apoio às 51 associações que apresentaram candidatura na 1.ª fase, que foram todas validadas. Trata-se de um apoio global no valor de 294 mil e 250 euros para esta primeira fase de apoio. Frisou que, tal como é referido na informação técnica, o prazo de vigência destes apoios não termina no dia 31 de dezembro de 2021, mas sim a 31 de março de 2022, a exemplo do que sucedeu no ano passado, dando mais três meses para as questões do reagendamento que porventura venham a ser possíveis, devido à pandemia.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que verifica, do processo, que há duas entidades que contestaram e não foram atendidas pela Câmara Municipal. Presume que haja, obviamente, fundamentação, pelo que gostaria de saber o que é que se passou. Disse que a informação refere que tem como anexos o protocolo e as grelhas de avaliação, mas não encontrou essas grelhas na documentação distribuída.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que a Senhora Vereadora Madalena Abreu está a falar de duas associações que reclamaram da pontuação e cuja reclamação não foi atendida, num universo de 51 que aceitaram a avaliação. Será que à Senhora Vereadora Madalena Abreu não interessam todas as outras que aceitaram a avaliação, questionou. Trata-se de uma avaliação técnica, em que, obviamente, não tem qualquer tipo de intervenção enquanto Vereadora da Cultura, mas muito gostava de saber por que razão só duas associações interessam à Senhora Vereadora Madalena Abreu, e não todas as outras. Quanto às grelhas de avaliação, fazem parte do processo e podem ser consultadas, concluiu.

Face ao exposto na informação e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2485/2021 (14/06/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar os montantes financeiros a seguir apresentados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais, num montante global de 294.250,00 €, mediante Protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Cultural Geral (1.ª fase), entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

II.1. Música

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Jazz ao Centro Clube	60.000,00 €	12.000,00 €	48.000,00 €
Orquestra de Sopros de Coimbra	12.000,00 €	3.025,00 €	8.975,00 €
Associação Recreativa e Musical de Ceira	10.000,00 €	2.500,00 €	7.500,00 €
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	7.000,00 €	925,00 €	6.075,00 €
Associação Asas à Imaginação	5.000,00 €	N/A	5.000,00 €
Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro	3.500,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra	2.500,00 €	275,00 €	2.225,00 €
PHARTUNA - Tuna de Farmácia de Coimbra	2.000,00 €	225,00 €	1.775,00 €
Orfeon Académico de Coimbra	2.000,00 €	250,00 €	1.750,00 €
Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural	1.750,00 €	300,00 €	1.450,00 €
FAN-Farra Académica de Coimbra - Tuna Universitária	1.750,00 €	137,50 €	1.612,50 €

¹ Montante transferido por adiantamento de 25% do valor médio dos apoios financeiros municipais concedidos à atividade permanente nos últimos 5 anos (operacionalização da medida excecional de apoio às associações culturais do município, aprovada em Reunião de Câmara de 08/03/2021).

² Valor final a cabimentar e a transferir, que resulta da diferença entre o montante a conceder e o montante já transferido.



Quacunda
REGO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha	1.750,00 €	237,50 €	1.512,50 €
Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra	1.750,00 €	100,00 €	1.650,00 €
Pautas e Reflexos – Associação	1.500,00 €	62,50 €	1.437,50 €
OpuSpiritum Ensemble - Associação Cultural	1.500,00 €	225,00 €	1.275,00 €
Choral Poliphonico de Coimbra	1.250,00 €	450,00 €	800,00 €
Alcancemelodias - Associação de Concertinas	1.250,00 €	225,00 €	1.025,00 €
Quarentuna de Coimbra - Associação Musical	1.000,00 €	187,50 €	812,50 €
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	750,00 €	312,50 €	437,50 €
Advocal - Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra	750,00 €	200,00 €	550,00 €
Total:	119.000,00 €	22.337,50 €	96.662,50 €

II.2. Dança

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
8Tempos – Associação Cultural	3.000,00 €	237,50 €	2.762,50 €
Linha de Fuga - Associação Cultural	3.000,00 €	N/A	3.000,00 €
Academia de Cultura e Desporto Wolfdance – Associação ACDW	750,00 €	175,00 €	575,00 €
Total:	6.750,00 €	412,50 €	6.337,50 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3. Etnografia e folclore

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Grupo Folclórico de Coimbra	2.500,00 €	650,00 €	1.850,00 €
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	2.250,00 €	637,50 €	1.612,50 €
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira	2.250,00 €	562,50 €	1.687,50 €
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	2.250,00 €	612,50 €	1.637,50 €
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"	2.250,00 €	587,50 €	1.662,50 €
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	2.250,00 €	612,50 €	1.637,50 €
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha	2.250,00 €	600,00 €	1.650,00 €
Rancho Típico de Vila Nova - Cernache	1.750,00 €	362,50 €	1.387,50 €
Associação - Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"	1.500,00 €	500,00 €	1.000,00 €
Grupo Folclórico Mártir São Sebastião	750,00 €	325,00 €	425,00 €
Total:	20.000,00 €	5.450,00 €	14.550,00 €

II.4. Teatro

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro	20.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €
Marionet - Associação Cultural	17.500,00 €	2.500,00 €	15.000,00 €



Quachak
Teodoro

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	14.000,00 €	2.775,00 €	11.225,00 €
Aplausos Completos - Associação	1.750,00 €	N/A	1.750,00 €
Total:	53.250,00 €	9.275,00 €	43.975,00 €

II.5. Cinema e audiovisual

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra	10.000,00 €	200,00 €	9.800,00 €
Fila K Cineclub	5.000,00 €	712,50 €	4.287,50 €
Total:	15.000,00 €	912,50 €	14.087,50 €

II.6. Artes plásticas e visuais

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra	55.000,00 €	10.350,00 €	44.650,00 €
Associação Videolab	2.500,00 €	287,50 €	2.212,50 €
Total:	57.500,00 €	10.637,50 €	46.862,50 €

II.7. Cultura e recreio

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Associação Artística e Cultural Salatina	2.500,00 €	312,50 €	2.187,50 €
Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	2.250,00 €	62,50 €	2.187,50 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Casa do Povo de Souselas	1.750,00 €	425,00 €	1.325,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Marcha do Bairro de Celas e Olivais - Coimbra	750,00 €	100,00 €	650,00 €
Motivos Alternativos - Associação Cultural	750,00 €	112,50 €	637,50 €
Total:	8.000,00 €	1.012,50 €	6.987,50 €

II.8. Outras com interesse cultural

Nome	Proposta de apoio a conceder	Montante já transferido ¹	Valor final a cabimentar ²
Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica	3.500,00 €	662,50 €	2.837,50 €
Cena Lusófona - Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral	3.250,00 €	300,00 €	2.950,00 €
Clube da Comunicação Social de Coimbra	3.000,00 €	337,50 €	2.662,50 €
Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC)	3.000,00 €	612,50 €	2.387,50 €
Clube de Tempos Livres de Santa Clara	2.000,00 €	250,00 €	1.750,00 €
Total:	14.750,00 €	2.162,50 €	12.587,50 €

- Fixar, excecionalmente como resposta aos impactos da COVID-19, como data limite do período de vigência dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Cultural Geral, o dia 31 de março de 2022, dando aos agentes culturais maior prazo para o reagendamento das atividades previstas nos planos de atividades de 2021.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. GAV – Proposta de colaboração com a Associação Portuguesa de Escritores para a instituição do Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga APE/C.M. Coimbra

Através da informação n.º 28472, de 08/06/2021, da Senhora Vereadora Carina Gomes, é apresentada proposta de colaboração com a Associação Portuguesa de Escritores (APE) para a organização conjunta da cerimónia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de entrega do Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga APE/CM Coimbra, fazendo evoluir o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra, que a autarquia instituiu em 1984. Nesta nova versão, o prémio passará a ser anual e destinar-se-á a galardoar uma obra em português, de autor português, publicada em livro e em primeira edição no ano anterior ao da sua entrega.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que esta é uma proposta que, sem falsas modéstias, lhe dá uma grande alegria poder hoje aqui apresentar, porque ela é fruto do reconhecimento da Associação Portuguesa de Escritores ao trabalho que a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a fazer na área da Cultura e, em particular, na valorização do livro e da literatura. Como é sabido, a Câmara Municipal de Coimbra instituiu o Prémio Literário Miguel Torga Cidade de Coimbra em 1984, para homenagear este escritor, um dos maiores escritores portugueses do séc. XX, um dos maiores vultos da literatura portuguesa que a CMC continua a homenagear todos os anos, de todas as formas que encontra como dignas. Explicou que este prémio municipal acontecia de dois em dois anos e era um prémio de 5 mil euros. O que está hoje em causa é uma proposta da Associação Portuguesa de Escritores para fazer evoluir este Prémio Literário Miguel Torga Cidade de Coimbra para um Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga Associação Portuguesa de Escritores / Câmara Municipal de Coimbra, para passar a realizar-se todos os anos, aumentando também o valor do prémio, de forma a torná-lo mais atrativo. A maior mudança que aqui está em causa e que a levou a avaliar como muito positiva esta proposta é o facto de o atual Prémio Literário Miguel Torga Cidade de Coimbra se dedicar a obras ainda não publicadas, portanto, obras inéditas. Isto faz com que muitas vezes apareçam autores à procura da primeira publicação e de alguma consagração através deste prémio, o que não é mau. O que está agora em causa é um grande prémio para obras já publicadas no ano anterior ao da edição do prémio. Frisou que esta proposta vem na sequência do trabalho que a Câmara Municipal já vem realizando nos últimos anos, do qual gostaria de destacar o trabalho de preservação e divulgação da obra de Miguel Torga na sua antiga casa e também, por se tratar de uma casa de escritores, a promoção da obra de João José Cochofel, a investigação sobre o neorrealismo também na antiga casa de família do escritor, que é hoje a Casa da Escrita e que alberga parte do espólio que Eduardo Lourenço confiou à CMC. O mais recente exemplo desta política de valorização do livro e da literatura é o Encontro Literário Internacional Cidades Invisíveis. Portanto, toda esta área é uma área de eleição na candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, e daí ter começado a sua intervenção dizendo que se trata de uma proposta que lhe dá muita alegria poder trazer a esta Câmara Municipal.

Face ao exposto e ao abrigo das alíneas o), t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

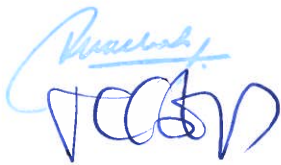
Deliberação n.º 2486/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar a colaboração com a Associação Portuguesa de Escritores (APE), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a organização do Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga APE/CM Coimbra, com o montante de 20.000,00€ por ano para fazer face às despesas do Prémio, durante três anos, prazo automaticamente renovável se não for denunciado com a antecedência mínima de 60 dias por qualquer uma das partes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.3. DCT-DBAH – Prémio Eduardo Bettencourt / Canção de Coimbra (Edição 2021) – Atribuição do Prémio

O Prémio Edmundo de Bettencourt foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra em 25 de novembro de 2002, com o objetivo de homenagear o poeta presencista e cultor da Canção de Coimbra, Edmundo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bettencourt (1899-1973), figura principal na inclusão, nos anos 20 do século XX, do modernismo musical nesta Canção, tendo sido atribuído, pela primeira vez, no ano de 2004. O júri nomeado para apreciação das obras a concurso, deliberou, por maioria, atribuir o prémio da edição 2021 ao trabalho discográfico “15 anos sem Paredes” do grupo *Animais*.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que se trata da homologação da ata do júri, que decidiu por maioria que o prémio seja atribuído ao trabalho discográfico “15 anos sem Paredes”, do grupo *Animais*. O júri destacou este trabalho, propondo que ele seja o vencedor e que o Executivo homologue a ata. A Senhora Vereadora acrescentou que não podia deixar de elogiar o trabalho “Solto”, de João Farinha e de assinalar igualmente o promissor trabalho discográfico de Diogo Mendes, intitulado “Portfólio”.

O Senhor **Presidente** fez questão de agradecer aos membros do júri, pela disponibilidade e colaboração com a CMC, e felicitou o grupo vencedor.

Conforme previsto no ponto 3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra e face ao exposto na informação n.º 28601, de 08/06/2021, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual recaiu despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 09/06/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2487/2021 (14/06/2021):

- **Homologar a ata final do júri do Prémio Eduardo Bettencourt/Canção de Coimbra (Edição 2021), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ-DDJ – Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno – Proposta de coorganização para realização de eventos nos dias 12 e 13 de junho de 2021

Tendo a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM), apresentado intenção de realizar na Cidade de Coimbra eventos, nos dias 12 e 13 de junho de 2021, denominados *Campeonato Nacional de Clubes de Laser Run e Open Ibérico de Laser Run* (sábado – 12 de junho) e *Campeonato Nacional de Triatlo* (domingo – 13 de junho), foi elaborada a informação n.º 28437, de 08/06/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que já no período de antes da ordem do dia se referiu a este processo e ao seguinte. Frisou que este processo vem à Câmara já depois da realização, mas tal não dependeu da CMC e sim da DGS, que atrasou a emissão dos pareceres e a sua integração nos planos de contingência.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2488/2021 (14/06/2021):



Madalena
FCB

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/06/2021, que aprovou a atribuição de comparticipação no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), referente ao apoio à Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, para realização do *Campeonato Nacional de Clubes de Laser Run e Open Ibérico de Laser Run* (sábado – 12 de junho) e *Campeonato Nacional de Triatlo* (domingo – 13 de junho), conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ-DDJ – Multisport Weekend Coimbra 2021 – 11 a 13 de junho de 2021 – Parceria do Município de Coimbra e Federação de Triatlo de Portugal

Através do MGD n.º 24320/2021 de 17 de maio veio a Federação Portuguesa de Triatlo propor à Câmara Municipal de Coimbra parceria na realização do Multisport Weekend Coimbra 2021, de 11 a 13 de junho, que terá como prova principal a Taça da Europa de Triatlo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou a realização deste evento e, dada a importância desta prova europeia, os custos que teve e a expectativa de 1 milhão de espetadores, questionou quais os impactos, resultados e balanço que se pode fazer.


O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que no encerramento do evento, ele próprio desafiou a organização a que nos próximos anos, e de preferência sem pandemia, pudessem assumir novo evento em Coimbra.

Sendo um relevante evento de desporto, trazendo a Coimbra centenas de atletas, num contributo não só desportivo, mas também económico, um quadro de retoma da atividade desportiva e económica e face ao exposto na informação n.º 28369, de 07/06/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 08/06/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2489/2021 (14/06/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/06/2021, que aprovou a atribuição de comparticipação no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Federação de Triatlo de Portugal para apoio ao Multisport Weekend Coimbra 2021, que se realizou de 11 a 13 de junho, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma; que aprovou os condicionamentos de trânsito de acordo com a informação elaborada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, assim como o Plano de Coordenação do Multisport Weekend Coimbra 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DEDJ-DDJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2021 (Edital n.º 65/2021) – 1.ª fase

Com a finalidade de valorizar o trabalho realizado pelas associações juvenis no Município, e considerando que a atribuição de apoios financeiros se deve reger por critérios de rigor, transparência e isenção, foi tornado público através do Edital n.º 65/2021, de 26 de fevereiro, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2021, no âmbito do Regulamento Municipal para o Associativismo Juvenil.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que este é o processo equivalente ao da Cultura, apresentado há pouco. Também os apoios na área da juventude têm mais do que uma fase este ano. Estes equivalem à primeira fase. Foram submetidas 9 candidaturas, uma foi excluída por falta de documentação. Estão em causa 21 mil euros. Frisou que, embora não venha transcrito nesta informação, faz a mesma proposta de que aprovelem que o prazo de execução destes apoios vá até 31 de março de 2022.

Face ao exposto e com base na informação n.º 28603, de 08/06/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Deliberação n.º 2490/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar os seguintes montantes financeiros, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações juvenis abaixo discriminados, num montante global de 21.000,00 €:**

Molecular - Júnior empresa - Associação	3.250,00 €;
Phartuna - Tuna de Farmácia de Coimbra	3.000,00 €;
Coro Misto da Universidade de Coimbra	3.000,00 €;
JeKnowledge Associação	3.000,00 €;
NAPEEC - Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra	2.000,00 €;
Associação da República da Praça	2.000,00 €;
Orfeon Académico de Coimbra	3.000,00 €;
Tuna Mista da UC – Desconcertuna	1.750,00 €;
- **Fixar, excecionalmente como resposta aos impactos da COVID-19, como data limite do período de vigência dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Juvenil, o dia 31 de março de 2022, dando às entidades maior prazo para o reagendamento das atividades previstas nos planos de atividades de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de S.V. na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 38, 3.º Direito

Através da informação n.º 28422, de 07/06/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos de 08/06/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Svatlana Vasilkova, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2491/2021 (14/06/2021):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Svatlana Vasilkova, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal, de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 38 – 3.º direito, pela renda mensal de 35,39€, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º e das alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, conjugado pelas alíneas b) do n.º 4,) e c) do n.º 5 e do n.º 6 do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

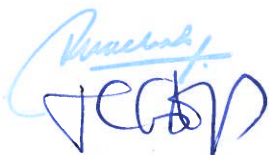
PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 5 de abril e 7 de junho de 2021

Através da informação n.º 28544, de 08/06/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foi emitido parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, é remetida para aprovação uma 2.ª tranche de candidaturas analisadas no âmbito do 2.º aviso do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico e consequente atribuição dos respetivos incentivos, ao abrigo do disposto do artigo 15.º do referido regulamento.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse tratar-se de mais uma tranche de candidaturas com a proposta do apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável, que, recordou, é também um projeto da 2.ª edição do orçamento participativo. Este segundo aviso de candidatura foi aberto a 01/02/2021 e, conforme deliberado pela Câmara Municipal, manter-se-á aberto até que se esgote a dotação disponível. Esta nova tranche, de nove candidaturas, que são de pessoas individuais, tem um valor total de incentivos de 6.000 €. Ainda ficam, nesta variável de pessoas singulares, com 60.000€ para atribuir a este tipo de incentivos, de instalação de painéis fotovoltaicos. Paulatinamente, o mercado vai retomando, as empresas da especialidade vão abrindo e, continuam a ter candidaturas a ser submetidas, o que considera bastante importante no âmbito do Programa das Alterações Climáticas. Portanto, há uma análise continua por parte da equipa técnica constituída para este efeito. À medida que as candidaturas vão sendo submetidas à Câmara Municipal vão sendo analisadas, para as pessoas também não estarem muito tempo à espera deste incentivo.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu disse que a verba remanescente é quase a mesma e isso causa uma certa curiosidade em perceber o que se passa. Teve a possibilidade de apurar que o site não é o mais fácil de leitura, é muito burocrático. Em relação à divulgação, perguntou se tem sido a suficiente e o que está a ser feito a este nível. Quem está dentro desta temática refere que, atualmente, seria de esperar que as soluções fossem implementadas à escala de um bairro. São precisos novos modelos, pelo que gostaria de saber o que se pode fazer em relação a isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, no que respeita às candidaturas individuais, estão a andar, o mesmo não está a acontecer em relação às candidaturas coletivas, como é o caso dos condomínios. Perguntou se está prevista alguma ação de informação complementar no sentido de tentar promover esta candidatura das entidades coletivas. O projeto tem grande valor, mas os 100.000€ estão parados, ainda não foi atribuído qualquer financiamento. Este é um campo crucial, até porque as candidaturas já podem ir a uma potência mais alta e, portanto, em princípio também seriam valores mais elevados.

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que a existência deste modelo para atribuição de incentivos, não impede que existam outros modelos. Tudo o que possam fazer em prol da mitigação de alterações climáticas é bem-vindo e é urgente. Estes incentivos podem ser ao mesmo tempo atribuídos que os outros incentivos, por parte do Governo. Neste momento, em termos de candidaturas individuais, já 65 pessoas, com esta nova proposta, foram abrangidas por este regulamento e 4 condomínios na primeira tranche. A implementação deste sistema nos condomínios, implica que estes reúnam (estas reuniões estiveram suspensas durante algum tempo pela pandemia) e que haja acordo entre os condóminos. No início do processo foram enviados o regulamento e a explicação deste e a forma da candidatura, por email, para todas as associações de condomínios constituídos e que eram do conhecimento e, neste momento, podem insistir uma vez que, entretanto, as reuniões dos condomínios já foram retomadas. Relativamente ao processo, as candidaturas exigem alguma documentação, mas estão a atribuir incentivos financeiros públicos que carecem de devida comprovação e não têm tido notícia de dificuldades insuperáveis. Aliás, a equipa técnica tem sido incedível relativamente aos contactos, designadamente sobre a documentação a submeter. Recordou que este é um processo que decorre exclusivamente dos serviços online do Município de Coimbra. Portanto, não há atendimento presencial, nem papel. É o primeiro processo totalmente desmaterializado na Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e tendo por base o estabelecido no Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) e o 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas, publicitado através do Edital n.º 32/2021, de 19 de janeiro de 2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2492/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar as candidaturas de pessoas singulares n.ºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, comunicando-se aos requerentes a presente deliberação e notificando-se para assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação, bem como elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. GAP – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Edição 2021) – Proposta de aprovação de composição do Júri do Prémio

Na sequência dos convites endereçados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos, ao Departamento de Arquitetura da FCTUC e ao Arq. Walter Rossa, e da comunicação dos nomes por aquelas entidades, pela Assembleia Municipal e da aceitação do convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo Arq. Walter Rossa, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio, a respetiva nomeação deverá ser consignada através da competente deliberação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que, depois de aceites os convites feitos pelo Senhor Presidente, quer do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências, quer da Ordem dos Arquitetos e do representante da Câmara Municipal de Coimbra, é apresentada a formalização através da aprovação, sendo que já amanhã, o júri reunirá para avaliar as propostas que foram entregues.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 26574, de 27/05/2021, do Gabinete de Apoio à Presidência (Fernando Zeferino Ferreira) e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 08/06/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2493/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar a seguinte composição do Júri da Edição 2021 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, nos termos e para os efeitos fixados n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio:**
 - Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ou Vereador com competência delegada;
 - Arq.º António José Gonçalves Monteiro, representante da Assembleia Municipal por deliberação de 26/03/2021;
 - Arq.º Walter Rossa, representando a Câmara Municipal de Coimbra, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13/05/2021;
 - Arq.ª Ana Margarida Fernandes Marques, representante da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos;
 - Arq.º Luís Miguel Correia, representante do Departamento de Arquitetura da FCTUC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUC – Rui Vítor Oliveira Costa Noronha Silveira – Pedido de licenciamento de obras de alteração – Projeto de arquitetura – Dispensa da dotação de lugares de estacionamento – Av. Marnoco e Sousa, n.º 1, 3 e 5 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 25432 de 25/02/2021

Considerando a informação n.º 25554, de 21/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da Divisão, de 24/05/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/06/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, assim como os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT; e Considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de reabilitação de edificação era necessário criar áreas para 5 (cinco) lugares de estacionamento - 1 (um) lugar de estacionamento público e 4 (quatro) lugares de estacionamento privado - em cumprimento do estabelecido no artigo 131.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos, sendo que o requerente não consegue satisfazer as referidas dotações de lugares de estacionamento público, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra:

Deliberação n.º 2494/2021 (14/06/2021):

- **Dispensar a dotação dos 5 (cinco) lugares de estacionamento - 1 (um) lugar de estacionamento público e 4 (quatro) lugares de estacionamento privado, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e João Trovão. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez e abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. DGU-DGUS – Augusto Francisco Roque – Junção de elementos – Licenciamento – Rua do Corgo – Carvalhosas – Torres do Mondego – Reg. N.º 19542/2017

O presente processo refere-se a um pedido de licenciamento/legalização de edificações que se integra no n.º 4 do artigo 27.º, com a epígrafe “Integração e transformação de preexistências” do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), 1.ª Revisão, publicada em Diário da República a 1 de julho de 2014, e que entrou em vigor a 2 de julho do mesmo ano.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este é um processo que decorre, ainda, da regra de exceção que aprovaram e que estava prevista no Plano Diretor Municipal (PDM) e que, entretanto, o seu prazo de execução terminou, sendo um processo que entrou, ainda, dentro desse período, sendo nesse sentido que esta proposta é apresentada. Mencionou que haverá, ainda, alguns processos em avaliação no âmbito desta exceção.

Assim, com base na informação n.º 734, de 06/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/05/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/06/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data e, dado que:

- a) o requerimento do titular do processo deu entrada a 7 de junho de 2016, ou seja, antes de perfazer dois anos sobre a data da entrada em vigor desta Revisão do RPDMC;
 - b) se trata de edificações anteriores a 1994, que não mereceram o devido licenciamento, mas que respeitam as disposições legais aplicáveis à data do licenciamento, com exceção do índice de impermeabilização, mas que não ultrapassa os 60%, e o número de pisos, que também não ultrapassa os dois;
- o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do PDMC:

Deliberação n.º 2495/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento/legalização do projeto de arquitetura, nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DGUS – Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Junção de elementos – Alqueves – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 58266/2020

Pretende o requerente prestar como caução, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, a hipoteca da fração autónoma “P” para habitação, de um prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 5387/20000427, e na matriz predial urbana da Freguesia de Santo António dos Olivais com o n.º 11730, cujo valor patrimonial tributário é, de acordo com a caderneta predial de finanças apresentada, 191.680 €, sendo o titular do prédio o requerente. O valor a caucionar para a boa execução dos trabalhos relativo às obras de urbanização é de 174.403,13 €. O prédio no qual se insere a fração possui o alvará de autorização de utilização n.º 112/2004, de 5 de março (proc. n.º 1524/1999).

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este é um caso novo, sendo uma situação nova, mas que a lei prevê, relativamente às garantias bancárias, sendo que é o promotor que propõe, com o enquadramento legal necessário, que a garantia bancária seja cumprida através de uma hipoteca a realizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que é um direito da contraparte definir o meio da garantia.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que também desconhecia este mecanismo, mas que foi ver o artigo 54.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e que, de facto, é perfeitamente legal. Por outro lado, referiu que até faz algum sentido, uma vez que alguém pode não ter verbas em termos de capital, no momento, para ter a garantia bancária, fazendo sentido que a mesma possa ser em géneros ou, neste caso, em imobiliário. Contudo, a única dificuldade que observa e que tem a ver com o artigo 54.º do RJUE, é que, por vezes, quando as obras de urbanização já estão praticamente feitas, é restituída a caução quase na sua totalidade ou proporcionalmente ao valor das obras. Assim, afirmou que, neste caso, como não dá para restituir apenas um quarto ou dois, vai ter de ficar a aguardar tudo até ao final. Acrescentou que, havendo um compromisso por parte do promotor de que não irá ser ocupada esta fração, sente-se completamente à vontade para votar a favor.

O Senhor **Presidente** referiu que, das garantias bancárias, há uma metodologia que valia a pena ser revisitada, ou seja, a libertação de parte da garantia bancária, sendo que, na aplicação prática, isso implica que haja sempre obrigatoriamente uma vistoria, sendo que a mesma tem de ser integrada por três técnicos superiores ajuramentados, não bastando ir um fiscal ou um funcionário dizer que está tudo bem. Acrescentou que, como em geral, as garantias bancárias, por outros efeitos, têm um universo muito amplo, aquilo que se constata com o degradar do tempo é que o que sobra da garantia bancária já não garante coisa nenhuma. Assim, referiu que isso deveria ser revisitado com alguns casos concretos em que se deparam com esse tipo de dificuldade de conclusão de processos que depois ficam *ad aeternum*.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sugeriu que quando fosse aceite esta garantia bancária, fosse dito que não seria aplicável essa componente do artigo 54.º do RJUE acerca da restituição parcial, uma vez que, neste caso, isso não é possível, sendo uma questão de bom senso, ou seja, que só depois das obras de urbanização completamente construídas e aceites pela Câmara Municipal é que a restituição da caução poderá ser efetivada.

O Senhor **Presidente** referiu que poderia ser posto em informação complementar para clarificação plena. No entanto mencionou que, nos últimos três meses, por causa da pandemia, alguns subempreiteiros para execução de obras públicas já apresentam orçamentos às vezes para o próprio dia, sendo a generalidade para 5 a 8 dias, não dando orçamentos com mais duração. Explicou que a subida que tem acontecido em bens essenciais para a construção civil, como ferro, aço ou vidro, leva a esta situação, sendo que alguns já não têm quem os forneça, havendo produtos que já não existem na Península Ibérica e que alguns já são difíceis de arranjar em toda a europa, sendo, naturalmente, cobrado mais dinheiro.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que se discutiu muito a questão, relativamente a esta opção da hipoteca, tendo havido entendimento de alguns técnicos que não podia ser, nomeadamente com a sua execução final. No entanto, afirmou que, legalmente, é possível. Por outro lado, referiu que não passa pela cabeça de ninguém que uma hipoteca só possa ser libertada no final do processo, se de facto, estiver tudo concluído. Relativamente às garantias bancárias, mencionou que há o “reverso da medalha”, porque há muitas infraestruturas que, aparentemente, estão concluídas e que, entretanto, as urbanizações vão decorrendo e, normalmente, pedem as vistorias para libertação de garantias bancárias passado meses ou às vezes anos, e que, depois de a avaliação feita das infraestruturas, não estão em condições de ser rececionadas, criando problemas do ponto de vista económico aos promotores, mas que, infelizmente, a realidade é essa, havendo muitos casos desses. Contudo, referiu que alguns ainda têm a capacidade para ir fazer reposição, enquanto que outros já não, havendo ainda alguns que, felizmente, com as transações de determinado tipo de negócios acabam por resolver este tipo de situações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 883, de 27/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/06/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/06/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2496/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar a constituição de hipoteca sobre a fração autónoma “P”, para habitação, de um prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 5387/20000427, e na matriz predial urbana da Freguesia de Santo António dos Olivais com o n.º 11730, como caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento identificado no capítulo II, orçamentadas em 174.403,13 €, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e tendo presente a avaliação do imóvel em 210.000,00 €, da Divisão de Património do Departamento Financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. GAF – Atribuição de subsídio para apoio ao funcionamento das Freguesias/União de Freguesia

Tem sido recorrente, pedidos de esclarecimentos, por parte das Freguesias/União de Freguesias sobre a manutenção das verbas de apoio ao funcionamento e à verba respeitante a 1% do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que existiam na altura dos acordos de execução, ou seja, recursos financeiros, pagos pela CMC e que não se enquadram na nova Lei da transferência de competências (Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de abril).

O Senhor **Presidente** referiu que se tratava da distribuição extraordinária do compromisso que assumiu de transferir 1% da coleta líquida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para as Juntas de Freguesia. Assim, mencionou que, feitas as contas, foram apurados os valores elencados na informação disponibilizada aos Senhores Vereadores, referentes aos prédios urbanos, uma vez que os valores dos prédios rústicos são transferidos diretamente para as Juntas de Freguesias respetivas. Deste modo, o Senhor Presidente disse que, tratando-se de um subsídio tem de ser aprovado pela Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que não percebia como é que se continuava a insistir neste critério de distribuição de valores, uma vez que não se podia comparar, com todo o respeito, uma Junta de Freguesia como Brasfemes, com Santo António dos Olivais, em termos de distribuição equitativa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), evidenciando que não lhe parece nada equitativo, justo ou proporcional. No que respeita ao apoio ao funcionamento, referiu que não é claro como é que se calculam os valores apresentados, dado que as Juntas e as União de Freguesia têm diferentes despesas, dando como exemplo que a União de Freguesias de Coimbra tem quatro locais de atendimento ao público. Por outro lado, perguntou o que é que se passava com Brasfemes porque a lei é taxativa relativamente ao montante que deveria ser, neste momento, aquilo que é delegação de competências devendo ser igual ou superior, não sendo isso o que se passa em Brasfemes. Perguntou, ainda, porque é que o processo referente à União de Freguesias de Coimbra está como está, neste momento, sabendo que em 6 de julho do ano passado esta União de Freguesia entregou à Câmara Municipal a sua proposta relativamente à delegação de competências, devendo o processo, de acordo com a lei, ter sido presente ao Executivo Municipal, continuando a não saber o que é que se passa, tal como com a União de Freguesias de Souselas e Botão. Por outro lado, referiu que quando perguntou, num



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outro processo, o que é que significava o valor de 155 mil euros para recolha e transporte de resíduos urbanos e de limpeza urbana no centro da cidade, o Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que estava relacionado com uma atualização de um contrato de limpeza, tendo a Senhora Vereadora Madalena Abreu verificado que este valor é mais elevado do que aquilo que a Câmara Municipal propunha à União de Freguesias, numa contraproposta que fez e que a União de Freguesia de Coimbra não aceitou.

O Senhor Vereador José Silva disse que estão a debater um pequeno apoio às Freguesias e que é relevante porque não está a ser cumprida uma recomendação aprovada em Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal transferisse para as Freguesias o montante de 10% do seu orçamento. Por esse facto, referiu que este pequeno apoio torna-se mais relevante, uma vez que as Freguesias têm um orçamento insuficiente e aquém das necessidades das Juntas e Uniões de Freguesia e dos municípios. Por outro lado, questionou o Senhor Presidente acerca de como estava o processo de debate da descentralização de competências com as duas Uniões de Freguesia de Coimbra e de Souselas e Botão que insistem no cumprimento do Decreto-Lei de descentralização de competências da Câmara Municipal para as Freguesias.

O Senhor Presidente disse que a informação que têm para decidir é a partilha de 1% da coleta líquida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelas Juntas de Freguesia, referindo que os critérios estão explicados e os cálculos estão exibidos expressamente, sendo que tudo aquilo que é suscitado está explicado no processo em apreço, incluindo a análise jurídica sobre a matéria. O Senhor Presidente lembrou que a assunção da transferência adicional de 1% da coleta líquida do IMI do ano transato, é um compromisso que assumiu perante a Assembleia Municipal e todas e cada uma das Juntas de Freguesia, apurada que foi a coleta líquida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ressaltando que este dinheiro é muito importante para as Juntas de Freguesia.

Assim, com base na informação n.º 28684, de 08/06/2021, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2497/2021 (14/06/2021):

- **Atribuir um subsídio para apoio ao funcionamento às 16 Freguesias que assinaram os autos de transferências de competências no valor total de 643 134,31 €, mediante a celebração de um contrato com as Freguesias/Uniões de Freguesias, conforme o quadro seguinte:**

Freguesias/Uniões de Freguesias	Apoio ao funcionamento	1% da cobrança do IMI	Valor total a atribuir
Almalaguês	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Brasfemes	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Ceira	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Cernache	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Santo António dos Olivais	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
São João do Campo	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
São Silvestre	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Torres do Mondego	22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Antuzede e Vil de Matos	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assafarge e Antanho	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
Eiras e São Paulo de Frades	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
Santa Clara e Castelo Viegas	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
Taveiro, Ameal e Arzila	37 606,84 €	13 646,75 €	51 253,59 €
Trouxemil e Torre de Vilela	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
TOTAL	424 786,31 €	218 348,00 €	643 134,31 €

- **Atribuir um subsídio para apoio ao funcionamento às duas Freguesias que não assinaram os autos de transferências de competências no valor total de 27 293,50 € mediante a celebração de um contrato Interadministrativo com as duas Uniões de Freguesias, de acordo com o quadro seguinte:**

Freguesias/Uniões de Freguesias	1% da cobrança do IMI	Valor total a atribuir
União de Freguesias de Coimbra	13 646,75 €	13 646,75 €
Souselas e Botão	13 646,75 €	13 646,75 €
TOTAL		27 293,50 €

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, João Trovão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

PONTO XII. OUTROS

XII.1. Empreitada de Requalificação do Parque Manuel Braga – Procedimento de execução das microestacas

Através da informação n.º 24424, de 17/05/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, em 17/05/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 02/06/2021, é apresentada proposta para execução de microestacas autoperfurantes, conforme pareceres da empresa de fiscalização externa e jurídico aprovados na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 10/05/2021, sob proposta da informação n.º 21719, de 05/05/2021.

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal deliberou sobre esta matéria em 10 de maio de 2021. No entanto, foi informado que a Câmara Municipal adotou a metodologia e não a proposta em concreto. Assim, disse que, para evitar dúvidas, é importante haver a deliberação formal para que não haja nenhuma dificuldade. Explicou que estas microestacas resultam da reformulação da técnica construtiva do muro da beira rio do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Parque Manuel Braga, em que a solução microestacas foi aconselhada para evitar riscos que pudessem prejudicar a estabilidade do talude e, em especial, dos plátanos que se encontram junto ao muro, sendo a resposta às questões suscitadas e que se apresentam resolvidas deste modo.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Na reunião de 12 de abril, o Somos Coimbra alertou para o elevadíssimo risco das obras em curso e consignadas à empresa ABB em julho de 2020, para requalificação do parque Manuel Braga, poderem vir a provocar a morte de todo o alinhamento de 36 plátanos que garantem o frondoso conjunto arbóreo da zona ribeirinha de Coimbra. Essa mesma preocupação foi reforçada em reunião de 10/5/2021, quando foi submetida a apreciação deste executivo, uma metodologia alternativa para execução do alinhamento das microestacas, mantendo o projeto de execução original e, por inerência, os riscos para a condição mecânica e biológica dos plátanos. Pelo facto de, até ao momento ainda não nos ter sido apresentado qualquer parecer técnico especializado onde sejam avaliados os impactes reais da solução construtiva na saúde dos plátanos, nem qualquer garantia de que o método construtivo entretanto proposto em alternativa, salvaguarda a sobrevivência dos plátanos, iremos manter o sentido de voto da reunião de 10/5/2021, através da abstenção.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2498/2021 (14/06/2021):

- **Aprovar os trabalhos complementares, decorrentes da modificação ao contrato público nos termos do artigo 72.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva n.º 2014/24/UE, conforme proposta da Informação n.º 21769 aprovada em Reunião de Câmara de 10/05/2021, suportada no parecer jurídico apresentado pela empresa Licínio Lopes Martins, Unipessoal Lda., no valor de 1.331.792,35 € (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a execução dos trabalhos a menos no valor de 1.313.418,04 € (acrescido de IVA), referentes à não execução dos artigos 1.5.1.5, 1.5.2.4, 1.5.3.4 e 1.5.4.4, previstos no contrato inicial;**
- **Aprovar a execução dos trabalhos a menos no valor de 81.160,79 € (acrescido de IVA), referentes à não execução dos artigos 1.5.1.5, 1.5.2.4, 1.5.3.4 e 1.5.4.4, previstos no contrato de trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões;**
- **Aprovar a minuta do contrato relativa aos trabalhos complementares, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. Nos termos do número 18 do ponto “IV – Conclusões”, do parecer jurídico emitido pela empresa Licínio Lopes Martins, Unipessoal Lda., a modificação contratual proposta está dispensada de visto prévio, considerando que não existe qualquer incremento do preço contratual.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, João Trovão, Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, José Silva e Ana Bastos.

XII.2. Protocolos de transação judicial entre o Município de Coimbra, a AC – Águas de Coimbra, E.M. e a Águas do Centro Litoral, S.A.

Sobre este assunto foi apresentado ofício, de 09/06/2021, enviado à Câmara Municipal pela AC, Águas de Coimbra, E.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que este ponto está relacionado com diversos processos que estão em tramitação judicial. Assim, explicou que nas instâncias dos respetivos processos os advogados do Município de Coimbra, da AC - Águas de Coimbra, E.M. e da Águas do Centro Litoral, S.A. possibilitam um acordo nesta litigância que remonta já há muitos anos. Por outro lado, referiu que, aquando da constituição da empresa, que tem como acionista principal a Águas de Portugal e que já teve dois nomes e atual Águas do Centro Litoral, S.A., a Águas de Portugal comprometeu-se com a Câmara Municipal de Coimbra a fazer um conjunto significativo de investimentos, tendo como condição a separação do abastecimento de água em alta e em baixa, ficando a água em baixa a cargo da AC - Águas de Coimbra, E.M., enquanto que a distribuição em alta ficaria a cargo da Águas do Centro Litoral, S.A. Acrescentou que começou, de modo sumário, a levantar-se um problema que tem a ver com o facto desta empresa, que gere o abastecimento de água em alta e que também é gestora do tratamento dos resíduos do saneamento, começar a faturar mais litros ou hectolitros de saneamento do que de água em alta que vendia ao Município de Coimbra e à AC – Águas de Coimbra, E.M., num valor significativo superior a mais de um milhão de metros cúbicos por ano. Deste modo, disse que os valores não estavam a bater certo dado que era produzido mais saneamento do que a quantidade de água que adquiriam ao fornecedor das águas em alta. Por outro lado, ressaltou a necessidade dos investimentos que a empresa contratou com o Município de Coimbra, desde ETAR's até condutas adutoras, entre outros e que reduziriam as infiltrações que ocorrem nas condutas, sobretudo daquelas que estão ao nível do rio ou abaixo do nível do rio, não tendo a empresa que faz o acompanhamento das ETAR's e o tratamento dos esgotos, montados os dispositivos de medição da quantidade, designados caudalímetros. Assim, explicou que não havendo esses caudalímetros, em 2004/2005 foi adotado um convénio para um cálculo pelos mínimos até que a empresa Águas do Centro Litoral, S.A./Águas de Portugal tivesse possibilidade de instalar os medidores de caudal nos vários sítios que estão convencionados, ao mesmo tempo que deveria fazer as obras que se comprometeu a fazer e que, na sua maioria, não as fez até hoje. Acrescentou que o Município de Coimbra é parte neste contrato com a AC – Águas de Coimbra, E.M. e a Águas do Centro Litoral, S.A., explicando que este diferendo estende-se ao longo do tempo e que a legislação não melhorou a relação com os municípios, sendo que o diploma de 2015 vem sobrecarregar ou fixar até os valores mínimos, informando que o Município de Coimbra não acionou nenhum outro contrato com a fornecedora de água em alta e tratadora do saneamento básico. Deste modo, referiu que se criou uma necessidade de desenvolver o processo, exigindo-se à Águas de Portugal que fizesse os investimentos em adutoras e nas estações de tratamento, não tendo a mesma executado as obras, explicando que se a Águas do Centro Litoral, S.A. quer cobrar juros de mora, o Município também pode cobrar juros de mora, pelo não investimento dessa empresa. Disse, ainda, que a prioridade criada com o agendamento deste processo para reunião da Câmara Municipal deve-se ao facto de no dispositivo previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ser considerado como uma grande vantagem competitiva a submissão de projetos de execução de obras que tenham já maturidade suficiente, sendo o caso destes compromissos que já têm projetos elaborados, não tendo a Águas do Centro Litoral, S.A. dinheiro para os investimentos. Assim, explicou que interessa à Águas do Centro Litoral, S.A. que o Município de Coimbra/AC – Águas de Coimbra, E.M., faça o acerto do valor do pagamento para o tratamento de saneamento e para o fornecimento de água, tal como interessa ao Município de Coimbra/AC – Águas de Coimbra, E.M., que os investimentos nas adutoras, nas elevatórias e nas estações de tratamentos sejam feitos, sendo, ainda, útil e possível ter fontes de financiamento a 100% do PRR, de forma a que os mesmos sejam feitos e ressarcidos à Águas de Portugal, mencionando que, nas circunstâncias atuais de aprovação do PRR, as obras têm de estar executadas até 2026. Consequentemente, disse que os advogados do Município de Coimbra/AC – Águas de Coimbra, E.M., no Tribunal propõem que seja feito um acordo para acabar com esta contenda em benefício de todos, uma vez que é possível, nesta circunstância especial do financiamento PRR e tendo a Águas de Portugal ou Águas do Centro Litoral, S.A. projetos de execução prontos, lançar estas operações, obtendo o financiamento e o serviço. Ressaltou, ainda, que o intercetor geral é um dos mais impactantes causadores do facto de chegar mais água à ETAR do Choupal do que esgoto, em comparação com a todas as entregas em ata ao Município de Coimbra, exceto o Choupal. Assim, referiu que, como uma das partes do processo está a querer que seja criado um Tribunal Arbitral, aquilo que é a perceção dos advogados do Município de Coimbra/AC – Águas de Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E.M., é que é preferível chegar a um acordo extra validado pelo Tribunal que não Tribunal Arbitral, uma vez que estes últimos são muito “matemáticos” a calcular os juros de mora ou juros de lei. Do mesmo modo, explicou que, na aceitação da proposta de acordo final que permite resolver estas litigâncias todas, era importante prever-se ou referir-se na decisão, que deve ser feito um plano de pagamentos da dívida remanescente, se houver, por parte da AC – Águas de Coimbra, E.M., de forma a saber-se em quanto tempo é que se irá pagar, tal como, no mesmo acordo, terá de ser feito o plano de execução das obras a cargo da Águas do Centro Litoral, S.A. que estão em falta, de forma a não se repetir a “saga” de 2004, em que foi feito o elenco das obras mas que não foram concretizadas. O Senhor Presidente referiu que, de modo sintético, é este o ponto da situação, considerando que a resolução passa pela aprovação das partes e pela da sua validação pelo Tribunal.

O Senhor **Vereador José Silva** agradeceu toda a informação que o Senhor Presidente tinha acabado de prestar e que considerava relevante, mas que, porém, não lhes tinham sido facultados os documentos mais importantes, nomeadamente, a proposta de acordo final para que o possam avaliar. Salientou, ainda, que o documento fornecido era apenas o ofício enviado pela AC – Águas de Coimbra, E.M. ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, evidenciando que, inclusivamente, o mesmo “entrou” fora do período legal de convocatória da presente reunião da Câmara Municipal. Assim, referiu que, pelo atraso do envio e pela ausência do recebimento de toda a documentação necessária para avaliarem esta questão, não aceitava que este ponto fosse votado na presente reunião e que fosse agendado na próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador José Silva estava no seu direito, mas que a deliberação era no sentido de validarem de forma a continuar, ou não, o processo, uma vez que cada dia que passa, pelos valores envolvidos, era caro, mencionando que os advogados precisam de saber se se opõem a esta metodologia. Por outro lado, o Senhor Presidente mencionou que a Conduta Adutora ETA da Boavista/Reservatório da Mealhada, a Conduta Adutora do Reservatório de Boavista II/Reservatório de Quinta Nova, a construção do Reservatório de Vale de Cântaros, a construção da Extensão do Intercetor Geral, a construção da Extensão do Intercetor do Pólo II, a construção da ETAR das Carvalhosas, do Dianteiro e de Moinhos, entre outras obras, pressupõem que haja um acordo para se fazer qualquer uma delas. Assim, disse que dar “luz verde” aos advogados para avançarem com um acordo, que depois têm de ver em detalhe, são quinze dias perdidos.


O Senhor **Vereador José Silva** referiu que o Senhor Presidente estava a ler documentos que não lhes tinham sido enviados e que a responsabilidade não era dos Senhores Vereadores e que, se for de facto urgente, estavam disponíveis para a convocatória de uma reunião urgente da Câmara Municipal, sendo-lhes enviados todos os documentos necessários para uma análise e para uma decisão em consciência, com uma votação adequada.

O Senhor **Presidente** alertou que havia documentos que não tinham porque estão no Tribunal.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que estão no Tribunal há muitos anos, mas que têm direito a ver todos os documentos que não lhes foram enviados e que nem a convocatória foi feita nos prazos legais, de acordo com o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, referiu que não podem aceitar uma votação feita nestas circunstâncias, reiterando que estão disponíveis para a convocação de uma reunião urgente da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que os documentos apresentados seriam os documentos que iriam para uma eventual reunião extraordinária, sendo a única questão o facto deste ponto não ter sido agendado na ordem de trabalhos inicial.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que estava em questão o agendamento e o envio dos documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que poderiam, eventualmente, prescindir de todo o período de aviso prévio, caso os Senhores Vereadores estejam dispostos a isso.

O Senhor **Presidente** disse que para marcação de uma reunião o Regimento refere pelo menos dois dias úteis de antecedência.

O Senhor **Vereador José Silva** sugeriu sexta-feira, dia 18 de junho, às 17 horas, reiterando que toda a documentação lhes fosse enviada.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que, para a questão que está em causa, a documentação que foi enviada era suficiente.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que só lhes foi enviado um ofício e que nem sequer lhes foi remetida a proposta de protocolo, considerando que iriam votar “às cegas” sem saber o que é que está a ser proposto, não considerando deste modo que haja democracia ou transparência. Assim, afirmou que têm direito a saber o que é que a Águas do Centro Litoral, S.A. propõe à AC – Águas de Coimbra, E.M./Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** referiu que, da informação que foi distribuída e que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M. enviou para o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, consta que “*Através dos caudais mínimos, previstos no citado contrato de recolha de efluentes de 2004*” o cálculo do montante devido era de 17.709.739,66€ (acrescidos de juros), sendo o contrato vigente previamente à transformação da empresa para Águas do Centro Litoral, S.A. Assim, mencionou que este valor, ou aproximado, deverá constar nos relatórios de contas e nos orçamentos, porque que há uma ação em Tribunal neste montante, tendo de haver um contingente com este valor ou uma previsão. No entanto, salientou que, com a alteração do Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, que refere uns caudais com uns valores diferentes, o montante, segundo a Águas do Centro Litoral, S.A., será de 22.303.697,30€ (acrescidos de juros moratórios até integral pagamento). Deste modo, explicou que o litígio é entre estes dois montantes, sendo que a proposta de acordo em discussão, que o Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M. enviou e que foi distribuída, é que o valor a acordar seja 20.667.815,20€, incluindo os juros moratórios acordados no valor de 200.000,00€. Posto isto, afirmou que este é o pressuposto do acordo e que foi distribuído a toda a vereação.

Assim, após concordância de todos os Senhores Vereadores, o Senhor **Presidente** convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 18 de junho, às 17 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com um ponto único de agenda “Protocolos de transação judicial entre o Município de Coimbra, a AC – Águas de Coimbra, E.M. e a Águas do Centro Litoral, S.A.”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2499/2021 (14/06/2021):

- **Retirar este assunto da ordem de trabalhos e convocar uma reunião extraordinária para o dia 18 de junho, pelas 17 horas, sendo este processo o único ponto da agenda.**

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 28/06/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)